



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

Coren Forte e Democrática

PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2018

Relatório de Gestão

Cuiabá-MT, 2019



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

Coren Forte e Democrático

Relatório de Gestão do exercício de 2018

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

Relatório de Gestão do exercício de 2018 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como peça integrante da prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, alterada pela IN TCU72/2013, da DN TCU nº 170/2018, DN TCU nº 172/2018, da Portaria TCU nº 369/2018, e das orientações do órgão de controle interno.

Cuiabá-MT, 2019



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

Coren Forte e Democrático

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	9
1. VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS	10
1.1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE	10
1.2. FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE	10
1.3. NORMAS E REGULAMENTOS DE CRIAÇÃO, ALTERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO	12
1.4. ORGANOGRAMA FUNCIONAL, COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES	14
1.5. COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES	15
2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL	23
2.1. PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DO ÓRGÃO	23
2.1.1. FATORES INTERVENIENTES NO DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO	23
2.2. OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS SEM RESPECTIVO CRÉDITO AUTORIZADO NO ORÇAMENTO.	24
2.3. RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	24
2.4. INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DAS DESPESAS	25
2.5. DESEMPENHO OPERACIONAL	27
2.6. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO DEPARTAMENTO	31
2.6.1. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS GERAIS	31
2.6.2. ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	32
2.6.3. ATIVIDADES DE CHEFIA	33
3. GOVERNANÇA	37
3.1. DESCRIÇÃO DA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DA ENTIDADE	37
3.1.1. RELAÇÃO DOS PRINCIPAIS DIRIGENTES E MEMBROS DO COREN-MT	38
3.2. ATUAÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	39
3.3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	39
3.3.1. ANÁLISE DE PROCESSOS LICITATÓRIOS	40
3.3.2. NOTA DE ANÁLISE ANTES DO PAGAMENTO	40
3.3.3. ANÁLISE TRIMESTRAIS DAS DEMONSTRAÇÕES	40
3.3.4. COTA PARTE	41
3.3.5. ASSESSORIA NA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2019	41
3.3.6. PORTAL TRANSPARÊNCIA	42
3.3.7. NORMATIZAÇÃO	43
3.3.8. ATIVIDADES GERAIS	43
3.4. DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE CORREIÇÃO	44
4. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	45



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

Coren Forte e Democrático

4.1.	GESTÃO DE PESSOAL	45
4.1.1.	ESTRUTURA DE PESSOAL DA UNIDADE	45
4.1.2.	DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL	47
4.1.3.	SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO EFETIVA DA UNIDADE JURISDICIONADA	47
4.1.4.	QUALIFICAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE JURISDICIONADA SEGUNDO A IDADE	48
4.1.5.	EM RELAÇÃO À DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO PROPICIADA PELO ART. 7º DA LEI 12.546/2011 E PELO ART. 2º DO DECRETO 7.828/2012	49
4.2.	GESTÃO DE PATRIMÔNIO E INFRA-ESTRUTURA	49
4.2.1	GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	51
4.2.2.	POLÍTICA DE DESTINAÇÃO DE VEÍCULOS INSERVÍVEIS OU FORA DE USO E INFORMAÇÕES GERENCIAIS SOBRE VEÍCULOS NESSAS CONDIÇÕES	52
4.2.3.	INFORMAÇÕES SOBRE INFRA-ESTRUTURA FÍSICA	52
4.2.4.	DIFICULDADES ENCONTRADAS PELO SETOR	53
4.2.5.	PONTOS FACILITADORES	54
4.2.6.	PLANEJAMENTO DE CURTO MÉDIO E LONGO PRAZO	54
4.3.	GESTÃO DO SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	55
4.3.1.	COMPETE AO SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO COREN-MT	55
4.3.2.	PRINCIPAIS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES	56
4.3.3.	AÇÕES RELACIONADAS A MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS	57
4.3.4.	ESTRUTURA DE DATA-CENTER	58
4.3.5.	DEMANDA DE TRABALHO	63
4.4.	COMUNICAÇÃO E TELEFONIA	63
4.4.1.	ACESSO À INTERNET	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
4.4.2.	TELEFONIA FIXA	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
4.4.3.	TELEFONIA MÓVEL	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
4.4.4.	PONTOS DE DIFICULDADE	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
4.4.5.	PONTOS FACILITADORES	67
4.4.6.	PLANEJAMENTO	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
5.	RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	73
5.1.	CANAIS DE ACESSO DO CIDADÃO E GRAU DE SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS-USUÁRIOS	74
5.2.	CARTA DE SERVIÇOS AOS CIDADÃOS	75
5.3.	MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE	76
6.	DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	105
6.1.	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGIDAS PELA LEI 4.320/64, NOTAS EXPLICATIVAS E PARECERES DE ÓRGÃOS DE CONTROLE	105



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

Coren Forte e Democrático

7. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE	106
7.1 TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO COFEN	106
7.2 TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO	106
7.3 MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR DANO AO ERÁRIO	106
7.4 DEMONSTRAÇÃO DA CONFORMIDADE DO CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS DE OBRIGAÇÕES COM O DISPOSTO NO ART. 5º DA LEI 8.666, DE 1993	107
7.5 INFORMAÇÕES SOBRE A REVISÃO DOS CONTRATOS VIGENTES FIRMADOS COM EMPRESAS BENEFICIADAS PELA DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	107
CONSIDERAÇÕES FINAIS	108



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

Coren Forte e Democrática

LISTAS

Lista de Abreviações e Siglas

Art.	Artigo
CGAB	Chefe de Gabinete
CI	Controladoria Interna/ Controle Interno
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
Cofen	Conselho Federal de Enfermagem
Coren - MT	Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso
CPF	Cadastro de Pessoa Física
CTC	Comissão de Tomada de Contas
CTCE	Comissão de Tomada de Contas Especiais
DBR	Declaração de Bens e Renda
DECONT	Departamento de Contabilidade
DEFIN	Departamento Financeiro
DEGEP	Departamento de Gestão de Pessoas
DEJUR	Departamento Jurídico
DEPAME	Departamento de Patrimônio e Materiais de Expedientes
DEPTO.	Departamento
DIRF	Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte
DN	Decisão Normativa
DODF	Diário Oficial do Distrito Federal
DOU	Diário Oficial da União
Ed.	Edifício
Fls.	Folhas
GAB	Gabinete
GPWEB	Sistema de Gestão Eletrônico de Documentos
IN	Instrução Normativa
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor
IPCA	Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo
Ltda	Limitada



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

Coren Forte e Democrático

PAD	Processo Administrativo
Págs.	Páginas
PCCS	Plano de Cargos Carreiras e Salários
PPA	Plano Plurianual
PROGER	Procuradoria Geral
Qtd.	Quantidade
RAIS	Relação Anual de Informações Sociais
Sit.	Situação
TCU	Tribunal de Contas da União
UJ	Unidade Jurisdicionada

Lista de Quadros

Quadro 01	Identificação do Órgão
Quadro 02	Normas de Criação e Alteração da Unidade Jurisdicionada
Quadro 03	Competências e Atribuições das Áreas Funcionais
Quadro 04	Restos a Pagar em Exercícios Anteriores
Quadro 05	Execução das Despesas por Modalidade de Contratação
Quadro 06	Despesa por Elemento
Quadro 07	Estrutura Funcional do Departamento de Fiscalização
Quadro 08	Estrutura Administrativa do Departamento de Fiscalização
Quadro 09	Atividades Fiscalizatórias do Defis
Quadro 10	Relação dos Principais Dirigentes e Membros do Coren-MT
Quadro 11	Força de Trabalho
Quadro 12	Distribuição da Lotação Efetiva
Quadro 13	Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Quadro 14	Demonstrativos das Despesas com Pessoal
Quadro 15	Quantidade de Servidores do Conselho por Faixa Etária – Situação apurada em 31/12/2018
Quadro 16	Relação de Frotas do Coren-MT



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

Coren Forte e Democrático

Quadro 17 Relação de Imóveis do Coren-MT

Quadro 18 Declaração da Tesouraria

Lista de Figuras

Figura 01 Organograma Coren-MT

Figura 02 Área de atuação fiscais/subseções Coren-MT



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

Coren Forte e Democrático

1. APRESENTAÇÃO

O relatório de Gestão 2018 objetiva apresentar as atividades realizadas pelo Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso durante o exercício, em atendimento ao disposto no art. 70 da Constituição Federal, na Instrução Normativa nº 63/2010, Decisão Normativa nº 170/2018 e nº 172/2018 e Portaria nº 369/2018, permitindo assim ao Coren/MT prestar contas à sociedade, e especialmente à classe contábil da aplicação dos recursos que arrecada e administra, dando transparência aos resultados de sua gestão.

Desta forma, o relatório de gestão 2018 está estruturado em 8 tópicos, abaixo relacionados:

- 1) Visão geral da unidade prestadora de contas
- 2) Planejamento organizacional e desempenho orçamentário e operacional
- 3) Governança
- 4) Relacionamento com a sociedade
- 5) Desempenho financeiro e informações contábeis
- 6) Áreas especiais da gestão
- 7) Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle
- 8) Considerações finais

Neste relatório destacamos as principais realizações da gestão no exercício de 2018, demonstrando os resultados, buscando o cumprimento da missão e dos objetivos institucionais e o alcance da visão de futuro. Alguns quadros, embora não se aplicassem, no todo, à natureza da autarquia, foram preenchidos nos campos que, em tese, eram compatíveis com a realidade do Órgão.



O presente Relatório procura trazer as principais informações relativas à gestão orçamentária, financeira e administrativa do Coren-MT, bem como outros tópicos que estão inseridos no decorrer deste.

1. VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

1.1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

QUADRO 01 - IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO

Poder e Órgão de Vinculação		
Poder: Sem vínculo		
Órgão de Vinculação: Sem vinculação ministerial		Código SIORG: não aplicável
Denominação Completa: Conselho Regional do Estado de Mato Grosso		
Denominação Abreviada: COREN/MT		
Código SIORG: não aplicável	Código LOA: não aplicável	Código SIAFI: não aplicável
Situação: ativa		
Natureza Jurídica: Autarquia Federal		CNPJ: 08.336.841/0001-86
Principal Atividade: Administração Pública Federal		Código CNAE: 110-4
Telefones/Fax de contato:	(65) 3623-4075	
Endereço Eletrônico: presidencia@coren-mt.com.br		
Página na Internet: http://www.coren-mt.com.br		
Endereço Postal: Rua Presidente Marques, nº59 Bairro: Bosque CEP: 78.045-175, Cuiabá-MT		

1.2 - FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE

O Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso (Coren-MT) criado pela Lei Federal nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e instalado por meio da Portaria COFEN 001/75, de 04 de agosto de 1975, é dotado de personalidade jurídica de direito público, constituindo-se como Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso em uma autarquia de fiscalização e regulamentação do exercício das atividades de enfermagem.

O COREN-MT é subordinado hierarquicamente ao Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) em relação às atividades finalísticas da autarquia, notadamente fazendo executar as instruções, seus provimentos e as diretrizes gerais expedidas e nos casos expressamente definidos em suas Resoluções.



O COREN-MT tem como finalidade fiscalizar a conduta ética dos profissionais de enfermagem e disciplinar o exercício da profissão de enfermeiro e demais profissões compreendidas nos serviços de enfermagem, zelando pelo bom conceito da profissão e dos que a exerçam nos termos e limites dispostos nas Leis 5.905 de 12 de julho de 1973; 7.498 de 25 de junho de 1986 e no Decreto Regulamentador nº 94.406 de 08 de junho de 1987, no território do Estado de Mato Grosso.

Em sua atuação, o Coren tem duas principais funções: fiscalizar e normatizar. Fiscalizar, em sentido amplo, prevê, além de averiguar como as atividades de Enfermagem estão sendo desenvolvidas, também orientar como deve ser feito, notificar para que haja melhorias, e capacitar, em caso de dificuldades recorrentes.

Normatizar e regulamentar constantemente a Enfermagem, contemplando as mudanças na profissão e na sociedade. Nada melhor que profissionais da área, eleitos pela classe, para debater e propor formas mais modernas de atuação.

Isso quer dizer que o Coren/MT serve para proteger a enfermagem e a sociedade. Quem deve preocupar-se com as condições de trabalho são os sindicatos, já a qualidade da formação e a congregação da classe competem às associações. O Conselho existe para a sociedade ser bem atendida e para lutar por uma saúde em nível de elevada qualidade.

A fim de proteger a profissão e a sociedade, o Coren exige o cumprimento do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (aprovada pela Resolução COFEN 564/2017) e da **Lei 7.498/86**, que regulamenta a profissão. Quando há uma denúncia envolvendo inscritos, instaura-se uma investigação, averigua-se os fatos, dá-se ampla defesa e julga-se, podendo inocentar os acusados, bem como decidir entre punições de leves (como advertência) e rígidas, chegando à cassação do registro profissional.

O COREN-MT representado pelo Plenário é composto por 14 (quatorze) profissionais de enfermagem, sendo 07 (sete) efetivos e 07 (sete) suplentes, denominados conselheiros regionais, todos de nacionalidade brasileira, na proporção de 3/5 (três quintos) de enfermeiros e 2/5 (dois quintos) de técnicos e ou auxiliares de enfermagem, eleitos por voto pessoal



secreto e obrigatório dos profissionais de enfermagem com inscrição principal na jurisdição do Estado de Mato Grosso e convocados, especialmente, para este fim em época determinada pelo Conselho Federal de Enfermagem.

O Plenário é constituído através de eleições por voto pessoal, secreto e obrigatório dos profissionais de enfermagem inscritos no Coren/MT. O mandato dos membros tem a duração de três anos, podendo haver uma reeleição.

1.3 - NORMAS E REGULAMENTOS DE CRIAÇÃO, ALTERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO

QUADRO 02 - NORMAS DE CRIAÇÃO E ALTERAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

Lei de criação nº 5.905/1973
Decisão Cofen nº 147/2018, de 26/10/2018 homologa o Regimento Interno do Conselho e Decisão Coren/MT 089/2018, aprovado, por unanimidade, pelo Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Mato Grosso em sua 516ª Reunião Ordinária.
Outras normas infra-legais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada
Regulamento da Administração Financeira e Contábil aprovado pela Resolução Cofen 340/2008.
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada
Normativas definidos pelo Federal como: -Resolução COFEN-365/2010 - Institui o Manual de Uniformização dos Atos Normativos do Sistema Cofen/Conselhos Regionais; -Resolução COFEN340/2008 - Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, Manual de Suprimento de Fundos e Manual de Normas e Procedimentos de Protocolo, Processo e Arquivo; -Resolução COFEN Nº 425/2012 – Institui empregos em comissão no Cofen, baixa normas gerais para os Conselhos Regionais; -Resolução COFEN 451/2013 - Institui normas gerais para o pagamento de diárias e a concessão de passagens no âmbito do sistema COFEN/Conselhos Regionais; -Resolução COFEN Nº 469/2014 – Estabelece documentos que devem ser enviado quando da aprovação de regulamentação específica nos conselhos de enfermagem; -Resolução COFEN Nº 470/2015 – Dispõe sobre normas gerais para o pagamento do auxílio de representação e do jeton no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, e dá outras providências; -Resolução COFEN Nº 484/2015 – Institui e implementa o manual de patrimônio do sistema cofen/conselhos regionais; -Resolução COFEN Nº 485/2015 – Institui e implementa o manual de auditoria do sistema cofen/conselhos regionais; -Resolução COFEN Nº 491/2015 – Estabelece normas gerais para concessão de auxílio representação do sistema cofen/conselhos regionais de enfermagem, revoga dispositivos da resolução cofen 470/2015, e dá outras providências; -Resolução COFEN Nº 495/2015 – Institui e implementa o manual para uso de suprimento de fundos e cartão corporativo do sistema cofen/conselhos regionais; -Resolução COFEN Nº 503/2016 - Estabelece procedimentos para Plano Plurianual, Proposta e alterações orçamentárias e dá outras providências; -Resolução COFEN Nº 504/2016 - Estabelece procedimentos para a Prestação de Contas e dá outras providências;



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

Coren Forte e Democrático

- Resolução COFEN Nº 505/2016 - Estabelece procedimentos do Comitê Permanente de Controle Interno e dá outras providências;
- Resolução COFEN Nº 507/2016 - Institui e implementa o código de ética dos empregados públicos do sistema cofen/conselhos regionais de enfermagem;
- Resolução COFEN Nº 510/2016 - Dispõe sobre as condições de isenção da taxa de renovação de carteira profissional;
- Resolução COFEN Nº 526/2016 - Fixa o valor das anuidades, taxas e emolumentos para o exercício de 2017, devidas aos Conselhos Regionais de Enfermagem pelas pessoas físicas e jurídicas inscritas e dá outras providências;
- Resolução COFEN Nº 532/2017 - Altera o artigo 3.º da Resolução Cofen n.º 503/2016, que estabelece procedimentos para Plano Plurianual, Proposta e alterações orçamentárias e dá outras providências;
- Resolução COFEN Nº 533/2017 - Altera o item 16.1, subitem 2, Anexo I, da Resolução Cofen nº 484/2015 que Institui e implementa o Manual de Patrimônio do Sistema Cofen/Conselhos Regionais;
- Resolução COFEN Nº 534/2017 - Regulamenta o recebimento de honorários advocatícios sucumbências destinados aos advogados do Sistema Cofen-Conselhos Regionais.
- Resolução COFEN Nº 536/2017 - Institui o Manual de Procedimentos Administrativos para registro e inscrição de profissionais.*A presente Resolução teve seu ANEXO I atualizado pela Resolução Cofen nº 560/2017*;
- Resolução COFEN Nº 540/2017 - Altera o Anexo I, da Resolução Cofen nº 471/2015, que institui normas gerais para o pagamento de diárias e concessão de passagens no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, e dá outras providências;
- Resolução COFEN Nº 555/2017 - Altera, no âmbito do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, o Plano de Trabalho Especial - PLATEC; Fundo de Apoio a Atividades Administrativas dos Conselhos Regionais - FUNAD e outras modalidades de transferências voluntárias, na forma de acordo de contribuição, acordo de empréstimo, patrocínios, doações e subvenções;
- Resolução COFEN Nº 560/2017 - Altera o Anexo da Resolução Cofen nº 536/2017, que atualiza o Manual de Procedimentos Administrativos para registro e inscrição de profissionais.
- Resolução COFEN Nº 0561/2017 - Revoga a Resolução Cofen nº 455/2014 e dá nova redação ao artigo 12 da Resolução Cofen nº 425/2012.
- Resolução COFEN Nº 0562/2017 - Fixa o valor das anuidades, taxas e emolumentos para o exercício de 2018, devidas aos Conselhos Regionais de Enfermagem pelas pessoas físicas e jurídicas inscritas. Esta Resolução foi revogada pela Resolução Cofen nº 563/2017.
- Resolução COFEN Nº 0563/2017 - Fixa o valor das anuidades, taxas e emolumentos para o exercício de 2018, devidas aos Conselhos Regionais de Enfermagem pelas pessoas físicas e jurídicas inscritas.
- Resolução COFEN Nº 0564/2017 - Aprova o novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem.
- Resolução COFEN Nº 0566/2018 - Altera a Resolução Cofen nº 425/2012 e a Resolução Cofen 493/2015, cria empregos em comissão e função gratificada no Cofen, atualiza o Organograma.
- Resolução COFEN Nº 0573/2018 Institui a Controladoria-Geral das atividades administrativas do Conselho Federal de Enfermagem, e dá outras providências.
- Resolução COFEN Nº 0576/2018 Aprova o Manual de Acesso à Informação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem, em conformidade com a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e com o Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, regulamentando o acesso a informações, e dá outras providências.
- Resolução 586/2018 - Estabelece normas para a restituição de receita paga em duplicidade no Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.
- Resolução nº 0589/2018 - Autoriza os Conselhos Regionais de Enfermagem a fixarem o valor das anuidades, taxas e emolumentos para o exercício de 2019, devidas pelas pessoas físicas e jurídicas, inscritas, e dá outras providências.
- Resolução nº 0590/2018 - Aprova o Manual de Emissão de Bilhetes de Passagens Aéreas e Terrestres, no âmbito do Conselho Federal de Enfermagem, e dá outras providências.
- Resolução nº 0591/2018 – Aprova o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, e dá outras providências.
- Resolução nº 0594/2018 - Aprova o Manual de Planejamento para Contratação no âmbito do Conselho Federal de Enfermagem, e dá outras providências.
- Resolução nº 0595/2018 - Altera a Resolução Cofen nº 498/2015 (*“Art. 1º Aprovar a possibilidade dos Conselhos Regionais de Enfermagem celebrarem acordos ou convênios de cooperação técnica com entidades de protesto de títulos, com objetivo de realizar o protesto de Certidões de Dívida Ativa oriundas do não pagamento*



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

Coren Forte e Democrático

de anuidades, taxas e multas aplicadas aos profissionais de Enfermagem”).
 -Resolução nº 0598/2018 – Aprova relatórios trimestrais de Fiscalização e dos Processos Éticos
 -Resolução nº 0600/2018 - Aprova o Manual de Procedimentos para inscrição em Dívida Ativa de Créditos não tributários do Conselho Federal de Enfermagem; dos Créditos tributários e não tributários dos Conselhos Regionais de Enfermagem.

Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Código SIAFI	Nome
não aplicável	não aplicável

Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada

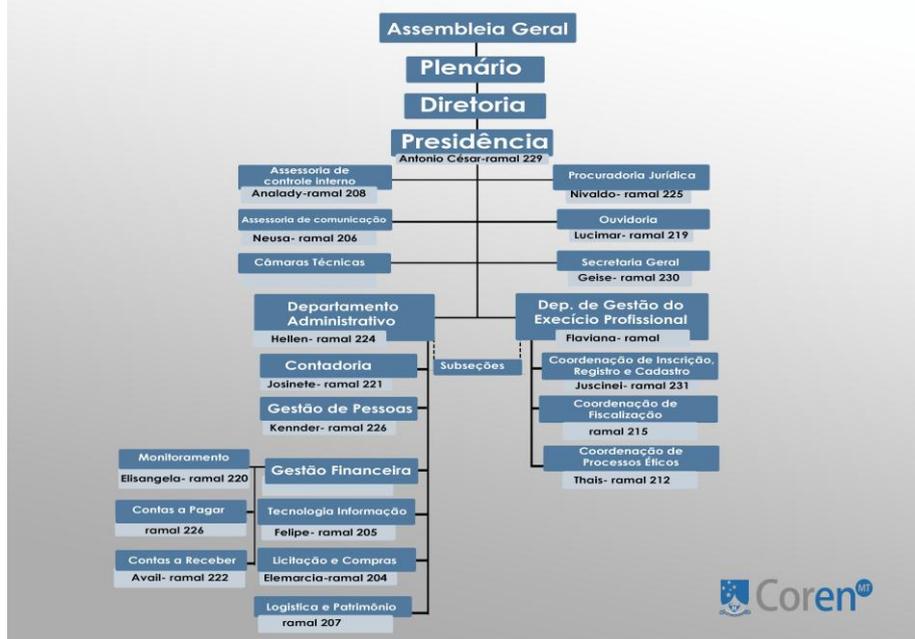
Código SIAFI	Nome
não aplicável	não aplicável

Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões

Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
Não aplicável	Não aplicável

1.4 -ORGANOGRAMA FUNCIONAL, COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

FIGURA 01 – ORGANOGRAMA COREN/MT





1.5 - COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

QUADRO 03 – COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DAS AREAS FUNCIONAIS

Área/ Subunidade Estratégica: Plenário		
Competências: O Plenário, integrado pelos membros efetivos do Coren-MT, O Plenário é o órgão máximo da autarquia, constituído por quatro enfermeiros ou obstetristas e três técnicos ou auxiliares de enfermagem, efetivos ou efetivados, eleitos pela assembleia geral e denominados Conselheiros Regionais. As eleições para os cargos de conselheiros regionais e a escolha dentre os efetivos para ocuparem os cargos de presidente, secretário, tesoureiro e delegado regional se processará nos termos previsto no Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem. O mandato dos conselheiros será honorífico e terá duração de três anos, inclusive para os cargos de presidente, secretário, tesoureiro e delegado regional, admitida uma reeleição.		
Titular	Cargo	Período de Atuação
Antonio Cesar Ribeiro	Presidente	01/01/2018 à 31/12/2018
Área/ Subunidade Estratégica: Diretoria		
Competências: A Diretoria do Coren-MT é órgão executivo responsável pela gestão e execução das atividades administrativas e financeiras e de apoio necessário ao bom funcionamento das atividades finalísticas da Autarquia, é constituída pelo Conselheiro Presidente, Conselheiro Secretário e Conselheiro Tesoureiro, eleitos dentre os Conselheiros efetivos e nos termos do artigo 13 da lei 5.905 de 12 de julho de 1973 e do Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem.		
Titular	Cargo	Período de Atuação
Antonio Cesar Ribeiro	Presidente	01/01/2018 à 31/12/2018
Área/ Subunidade Estratégica: Assessoria de Controle Interno		
Competências: A Assessoria de Controle Interno constitui-se em órgão de assessoramento técnico da Diretoria e Plenário, visando controlar as atividades administrativa, orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, sob os aspectos da legalidade, publicidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia dos atos do Conselho Regional.		
Titular	Cargo	Período de Atuação
Vanessa Alves da Silva	Controladoria Interna	01/01/2018 à 31/05/2018
Analady Carneiro da Silva		02/07/2018 à 31/12/2018
Área/ Subunidade Estratégica: Diretor do Departamento Administrativo		
Competências: Atuar de forma profissional e ética, obedecendo aos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, economicidade e eficiência na gestão; Assessorar a Diretoria em tomada de decisões que envolvam aspectos administrativos e financeiros do Coren-MT; Gerir as questões administrativas do Coren-MT, como: controle de despesas, aumento de receitas, elaboração de atos administrativos, propor medidas de racionalização de ações no funcionamento do Conselho, estabelecer fluxos e uniformização no funcionamento do órgão, cumprir e fazer cumprir as rotinas organizacionais estabelecidas do Coren-MT, observando sempre a relação custos/benefícios; Prestar suporte técnico e assessorar nas tomadas de decisões nos setores e subseções do Coren-MT em assuntos relacionados ao Departamento Administrativo; Planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar, supervisionar, controlar e avaliar as atividades sob sua responsabilidade; Coordenar a elaboração do relatório anual, prestação de contas, orçamento anual e planejamento estratégico; Coordenar e acompanhar a elaboração de projetos, convênios, termos de cooperação técnica e contratos administrativos; Elaborar anualmente relatório das atividades do setor e o Plano de Trabalho para o exercício subsequente; Participar de comissões designadas pela Diretoria e Plenário.		
Titular	Cargo	Período de Atuação
Héllen Cristina Pereira Corrêa	Diretoria do Dep. Administrativo	01/01/2018 à 31/12/2018



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

Coren Forte e Democrático

Área/ Subunidade Estratégica: Contadoria

Competências: Atuar de forma profissional e ética, obedecendo aos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, economicidade e eficiência na gestão;
Otimizar a escrituração contábil das operações econômico financeira exigidos pela Legislação;
Manter sobre sua guarda e responsabilidade os documentos contábeis;
Fazer demonstrativos de créditos e débitos mensais;
Responsabilizar-se, conferindo e preparando todos os documentos que exigem pagamentos inclusive com cálculo e recolhimentos, se necessário;
Contabilizar todas as operações financeiras com controle e conciliação dos saldos bancários, incluindo os recebimentos efetuados através de cartão;
Elaborar demonstrativos trimestrais para prestação de contas, demonstrativos da execução orçamentária e extra-orçamentária da receita e da despesa;
Elaboração e envio mensal da DCTF (Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais);
Elaboração de planilha para acompanhamento de repasse da cota-parte ao Cofen;
Controle de adiantamento e prestações de contas de diárias, passagens e suprimento de fundos;
Manter a Diretoria informada sobre as operações econômicas e financeiras realizadas e a serem realizadas;
Elaborar anualmente relatório das atividades do setor e o Plano de Trabalho para o exercício subsequente;
Demais atividades inerentes à área de Ciências Contábeis e suas aplicações.

Titular	Cargo	Período de Atuação
Josinete Gonçalves de Araújo	Contadora	01/01/2018 à 31/12/2018

Área/ Subunidade Estratégica: Tecnologia de informação

Competências: Atuar de forma profissional e ética, obedecendo aos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, economicidade e eficiência na gestão;
Fornecer opções de softwares através de aquisições de licenças ou por meio de desenvolvimento próprio;
Assessorar o gerenciamento do sistema de informatização relacionado a infra-estrutura de rede, Hardware e Software;
Assessorar a Diretoria na prospecção de novas soluções de informática;
Elaborar pareceres e emitir relatórios estatísticos concernentes à sua área de atuação e de interesse da Diretoria;
Avaliar sistemas a serem adquiridos e entregar à Diretoria relatório conclusivo;
Promover a manutenção preventiva e corretiva nos sistemas instalados no Coren-MT, assim como acompanhar os trabalhos que sejam de responsabilidade de terceiros;
Zelar pela manutenção dos equipamentos, orientando os usuários sobre a melhor maneira de utilizá-los, bem como indicando os serviços técnicos de manutenção especializada a serem contratados, quando necessário;
Zelar pela não obsolescência dos equipamentos e dos sistemas informatizados do Coren-MT, sugerindo as modificações e aquisições necessárias;
Zelar pela segurança, integridade e confiabilidade dos dados armazenados em meio eletrônico;
Manter sob sua guarda e responsabilidade os programas elaborados e adquiridos, assim como suas correspondentes licenças de uso;
Assessorar os usuários e treiná-los para o uso dos sistemas;
Elaborar e colocar disponível para cada setor e subseções, Manual de Uso dos Sistemas instalados no Coren-MT;
Analisar criticamente todos os relatórios técnicos solicitados pela Diretoria;
Assessorar, levantar informações e executar atividades que visem auxiliar na administração dos processos do Coren-MT, para os quais haja solicitação;
Emitir pareceres e propor medidas que racionalizem as atividades do setor;
Planejar, organizar, supervisionar, executar e avaliar as atividades do setor;
Prestar suporte técnico aos setores do Coren-MT na área de Tecnologia da Informação;
Elaborar anualmente relatório das atividades do setor e o Plano de Trabalho para o exercício subsequente;
Elaborar e executar projetos de cabeamento estruturado de rede lógica, na sede, subseções e locais para realização de eventos;
Prestar apoio técnico especializado durante eventos promovidos pelo Coren-MT;
Elaborar especificações técnicas de equipamentos e soluções de tecnologia para aquisições e/ou contratações;



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

Coren Forte e Democrático

Prestar apoio a comissão de licitação realizando a avaliação técnica de equipamentos relacionados a tecnologia da informação durante os certames.		
Titular	Cargo	Período de Atuação
Felipe Augusto Rodrigues de Oliveira	Técnico de Informática	01/01/2018 à 31/12/2018
Área/ Subunidade Estratégica: Comunicação social		
<p>Competências: À Assessoria de Comunicação Social compete planejar, organizar, coordenar, controlar e avaliar as atividades de comunicação interna e externa, divulgando informações de interesse do Coren-MT, com foco nos diversos públicos do Conselho Regional.</p> <p>Atuar de forma profissional e ética, obedecendo aos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, economicidade e eficiência na gestão;</p> <p>Coordenar e desenvolver atividades de assessoria de imprensa com a produção de matérias jornalísticas, sugestões de pauta e de entrevistas, mídia training, entre outras;</p> <p>Atender e estabelecer contato com a imprensa, de forma a esclarecer sobre as atividades do Coren-MT e a enfermagem;</p> <p>Promover o registro fotográfico e audiovisual das ações de interesse do Coren-MT, com a finalidade informativa e para construção da sua memória histórica;</p> <p>Produzir e coordenar a produção de conteúdo para os canais de comunicação do Conselho Regional (site, redes sociais), prezando pela qualidade na informação e pela transparência;</p> <p>Coordenar o desenvolvimento de divulgação direta, por meio da publicidade e da propaganda, responsabilizando-se pelo acompanhamento e aprovação de peças de comunicação visual, da elaboração da identidade visual do Coren-MT e de qualquer tipo de peça e material publicitário, planejando e participando na elaboração de produtos comunicacionais personalizados;</p> <p>Estabelecer comunicação constante com Responsáveis Técnicos, pelo envio de informações sobre as ações do Coren-MT;</p> <p>Auxiliar o público externo na compreensão das competências legais do Coren-MT, diferenciando-as em relação às de outras instituições e órgãos;</p> <p>Planejar e desenvolver ações e materiais voltados à informação do colaborador sobre as atividades do Coren-MT e o posicionamento de sua diretoria, tais como informativos e materiais para divulgação em redes sociais;</p> <p>Estabelecer contato com Subseções para envio de informações e realização de atividades;</p> <p>Manter contato com a Ouvidoria para encaminhamento de questões advindas de outros meios, a fim de consolidá-la como o canal único de resolução de dúvidas e envio de sugestões;</p> <p>Participar da organização de eventos de acordo com a demanda de cada público e em parceria com setores internos do Coren-MT, mediante designação da Diretoria;</p> <p>Promover a divulgação de serviços e produtos de interesse da comunidade de enfermagem;</p> <p>Sugerir ou solicitar, quando necessário, contratação de serviços e produtos comunicacionais de interesse do Coren-MT;</p> <p>Responsabilizar-se pelos atos administrativos da ASCOM;</p> <p>Desenvolver ações que promovam o Coren-MT e que elevem a sua imagem perante seu público;</p> <p>Elaborar anualmente relatório das atividades do setor e o Plano de Trabalho para o exercício subsequente;</p> <p>Prezar pela transparência dos atos do Coren-MT.</p>		
Titular	Cargo	Período de Atuação
Soraya Ludmila Medeiros	Assessoria de Comunicação	01/01/2018 à 31/05/2018
Neusa Baptista Pinto		04/06/2018 à 31/12/2018
Área/ Subunidade Estratégica: ASSESSORIA JURÍDICA		
<p>Competências: Atuar de forma profissional e ética, obedecendo aos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, economicidade e eficiência na gestão;</p> <p>Organizar, dirigir, coordenar, executar, supervisionar, controlar, capacitar, as atividades inerentes à Procuradoria Jurídica;</p> <p>Definir atribuições e implementar normas e rotinas de trabalho na Procuradoria Jurídica;</p> <p>Avaliar e aprovar o trabalho realizado pelos membros da Procuradoria Jurídica;</p> <p>Estabelecer planos de ação e estratégias jurídicas a fim de alcançar as metas de trabalho do Conselho Regional, seguindo as normas gerais do Conselho Federal, respeitada a autonomia do Coren-MT;</p> <p>Elaborar e encaminhar, quando solicitado, à Diretoria relatório das atividades desenvolvidas pela Procuradoria</p>		



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

Coren Forte e Democrático

Jurídica;

Integrar comissões quando designado pelo Conselheiro Presidente do Coren-MT;

Participar das reuniões de Diretoria e do Plenário quando requisitado;

Representar o Conselho Regional, quando solicitado pela Presidência ou pelo Plenário; Elaborar anualmente relatório das atividades do setor e o Plano de Trabalho para o exercício subsequente.

As atividades da Procuradoria Adjunta serão organizadas de acordo com as necessidades apresentadas, seguindo, preferencialmente, a seguinte estrutura básica:

Área de contencioso, compreendendo as defesas judiciais; executivo fiscal; defesas de interesses difusos e coletivos.

Área de consultoria, compreendendo a advocacia preventiva (elaboração de termos, contratos e convênios), consultoria na elaboração e interpretação de atos e termos oficiais, processos éticos, licitações, apoio técnico administrativo e apoio aos processos de fiscalização.

Para efeitos deste Regimento, a Procuradoria Jurídica, reconhecida pela sigla PROJUR, é órgão de apoio à gestão, subordinado administrativamente à Presidência, investido das seguintes competências e atribuições: I- Prestar consultoria e assessoramento à Diretoria do Coren-MT; II- Representar o Coren-MT, judicial e extrajudicialmente; III- Manifestar-se, através de parecer, mediante solicitação formal da Presidência, ou a sua ordem. Para os efeitos deste Regimento Interno, consideram-se: I- Atividades de consultoria jurídica: aquelas prestadas quando formalmente solicitadas pela Presidência do Coren-MT, ou a sua ordem, nos termos deste Regimento; II- Atividades de assessoramento jurídico: aquelas que decorram do exercício das atribuições do Setor Jurídico e que não se enquadrem no inciso I deste artigo.

As atividades de consultoria e assessoramento jurídicos previstos neste Regimento Interno não afastam a possibilidade de serem recomendadas de ofício, pela PROJUR, providências de natureza jurídica a serem adotadas em atendimento ao interesse público e às normas vigentes, mediante elaboração de manifestação jurídica própria ou pelo exercício de atividades decorrentes do assessoramento jurídico.

As consultas à PROJUR devem ser feitas pelos entes administrativos: Presidência, Diretoria e ou por deliberação do Plenário.

Serão objeto de análise jurídica prévia: I- Minutas de editais de licitação, instrumentos congêneres e atas de adesão de registro de preços; II- Minutas de contratos e de seus termos aditivos; III- Atos de dispensa e inexigibilidade de licitação, inclusive quando se tratar das situações previstas nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993; IV- Minutas de convênios, instrumentos congêneres e de seus termos aditivos; V- Minutas de termos de ajustamento de conduta, de termos de compromisso e instrumentos congêneres; VI- Minutas de editais de concurso público ou de processo seletivo, quando for o caso; VII- Processos administrativos referentes à aplicação de sanções administrativas e disciplinares.

Titular	Cargo	Período de Atuação
Nivaldo Romko	Procurador Geral	01/01/2018 à 31/12/2018

Área/ Subunidade Estratégica: SECRETARIA GERAL

Competências: A Secretaria Executiva do Coren-MT constitui Emprego em Comissão, de livre provimento.

A Secretaria Executiva, como parte integrante e de suporte ao Gabinete da Presidência, compreende Emprego Público em Comissão, de livre provimento, é o órgão técnico, gerencial e operacional responsável por assessorar o Plenário, a Diretoria e a Presidência nas atividades de secretaria, atendendo e procedendo aos seus encaminhamentos, os quais são formalizados por meio de despacho.

Compete ainda à Secretaria Executiva a produção, emissão, revisão, impressão e/ou encaminhamentos à publicação dos atos de expediente e/ou normativos.

Ao Secretário Executivo do Coren-MT compete: Atuar de forma profissional e ética, obedecendo aos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, economicidade e eficiência na gestão; Assessorar nas atividades relativas à gestão da administração; Assessorar, organizar e apoiar no que couber as Reuniões Ordinárias de Diretoria e de Plenário; Elaborar e controlar a emissão dos atos normativos do Coren-MT, da Presidência e da Direção; Manter cadastro atualizado de contatos do COFEN e Conselhos Regionais de Enfermagem; Responder pelos procedimentos relativos às solicitações de passagens, diárias e ajudas de custo; Organizar o fluxo de documentação da Presidência conforme fluxograma pré-estabelecido; Planejar, organizar, gerenciar, executar e avaliar os procedimentos e ações relacionadas ao protocolo geral do Coren-MT; Assessorar a Presidência e a Diretoria na organização e execução da agenda do Gabinete; Organizar atos normativos e outros para fins de publicação nos meios oficiais de comunicação e informação do Coren-MT; Manter o arquivo de documentação corrente, relativa aos documentos de expediente e/ou normativos, do ano



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

Coren Forte e Democrático

vigente e anteriores. Manter, eletronicamente, arquivo de todos os documentos produzidos pelo setor, para fins de consultas na forma legal; Controlar o arquivo das atas das Reuniões do Plenário e Diretoria; Emitir as convocatórias das Reuniões do Plenário e Diretoria, conforme calendário de atividades/eventos do Coren-MT; Encaminhar as convocatórias das Reuniões do Plenário e Diretoria aos Conselheiros e Diretores; Planejar, organizar, executar e avaliar as atividades da Secretaria Executiva.

Titular	Cargo	Período de Atuação
Geisiane Bauduíno Guimarães	Secretária Executiva	01/01/2018 à 31/12/2018

Área/ Subunidade Estratégica: DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

O Departamento de Gestão do Exercício Profissional, também denominado DGEP, constitui Emprego em Comissão de livre provimento, porém privativo de profissional enfermeiro, é o órgão técnico responsável por organizar, planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar as estratégias necessárias para o alcance das diretrizes de gestão na área das atividades finalísticas do Coren-MT, envolvendo as unidades sob sua gestão, a saber: Coordenação de Inscrição, Registro e Cadastro; Coordenação de Fiscalização; Coordenação de Processos Éticos.

Compete à Diretoria do Departamento de Gestão do Exercício Profissional:

Atuar de forma profissional e ética, obedecendo aos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, economicidade e eficiência na gestão;

Propor, implementar e controlar práticas de planejamento e controle que aprimorem a eficácia e a efetividade institucional.

Desenvolver e apoiar a aplicação de instrumentos e métodos gerenciais facilitadores do processo de planejamento e acompanhamento das estratégias e ações no exercício da atividade finalística.

Subsidiar a Diretoria com dados, indicadores e informações que contribuam para o planejamento das ações, como também, para a avaliação e comunicação de resultados;

Coordenar a análise dos programas de trabalho das coordenações, fornecendo subsídios ao aperfeiçoamento do planejamento das ações;

Propor a elaboração e/ou atualização de normas, diretrizes, procedimentos ou sistemas relativos ao planejamento e programação das ações institucionais;

Coordenar o acompanhamento e a análise da efetividade do Coren-MT por meio de coleta e crítica de dados estatísticos das coordenações;

Apoiar tecnicamente, por meio de análises estatísticas, estudos e pesquisas;

Opinar, implementar e coordenar o processo de programação anual de Trabalho, do Relatório Anual de Gestão de ações finalísticas.

Manter e atualizar dados estatísticos como subsídios para fundamentar decisões em nível estratégico;

Participar na elaboração do orçamento do Departamento, dentro dos parâmetros determinados por normas próprias do Sistema;

Coordenar e Gerenciar a tramitação dos Processos Administrativos (PAD-s) que tenham relação com as atividades do Departamento;

Propor medidas de aperfeiçoamento de pessoal lotado no Departamento;

Emitir certidões e pareceres técnicos relacionados com a área de atuação do Departamento;

Executar, coordenar e gerenciar a criação e permanente atualização do banco de Pareceres Técnicos do Sistema Cofen/Conselhos Regionais zelando pela segurança e credibilidade do referido banco;

Instituir e manter atualizado banco digital de Pareceres Técnicos;

Propor, em conjunto com as Câmaras Técnicas ações estratégicas relacionadas com a área de atuação da unidade;

Coordenar as ações necessárias à atualização permanente do Sistema Integrado de Fiscalização (SINFIS) em todo o seu contexto digital

Gerir e manter atualizado os conteúdos do Portal da Transparência do Coren-MT de responsabilidade do Departamento;

Participar de eventos internos e externos ao Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, relacionados a atividades de fiscalização;

Planejar, acompanhar, supervisionar e avaliar as atividades das Subseções do Coren-MT em ações relacionadas ao Departamento;



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

Coren Forte e Democrático

Assegurar a necessária coordenação entre os serviços e setores relacionados com o Departamento;
Administrar os conflitos nas unidades funcionais ligadas ao Departamento;
Coordenar, acompanhar e avaliar todos os procedimentos relativos à tramitação dos Processos Éticos;
Acompanhar e prover condições de trabalho, bem como avaliar as ações das Comissões de Instrução de Processos Éticos;
Atender aos empregados públicos, conselheiros e colaboradores no que lhe for de atribuição;
Desenvolver outras atividades inerentes à sua finalidade.

Titular	Cargo	Período de Atuação
Flaviana Alves dos Santos Pinheiro	Chefe Departamento Fiscalização	01/01/2018 à 31/12/2018

Área/ Subunidade Estratégica: DA COORDENAÇÃO DE REGISTRO E CADASTRO

Competências: A Coordenação de Inscrição, Registro e Cadastro, também denominado CIRC, é composta por: Coordenador de Inscrição, Registro e Cadastro, Emprego em Comissão de livre provimento; Corpo Técnico, constituído por Empregados Públicos de provimento efetivo.

Compete à Coordenação de Inscrição, Registro e Cadastro: Atuar de forma profissional e ética, obedecendo aos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, economicidade e eficiência na gestão;
Atender ao público, prestando-lhe as informações e orientações devidas, pessoalmente, por telefone, por meio eletrônico ou correspondências, no âmbito das suas atribuições;
Manter atualizado o cadastro dos profissionais de enfermagem inscritos;
Executar os procedimentos relativos à inscrição, transferência, suspensão temporária, cancelamento e re-inscrição, registro de títulos, substituição da carteira de identidade profissional emitindo os atos formais pertinentes;
Emitir certidões quanto à situação cadastral dos profissionais de enfermagem, mediante procedimento próprio;
Manter sob sua guarda os prontuários físicos dos inscritos, bem como manter atualizados os registros relativos à sua movimentação;
Manter atualizadas e fornecer, quando solicitado, informações estatísticas relativas aos inscritos;
Instruir devidamente os processos de inscrição e autorização;
Cumprir as diligências de Processos, observando seus prazos;
Efetuar escrituração em livros próprios de registro, inscrição e autorização;
Proceder apostilamentos, termos de aditamentos e alterações;
Zelar pelo estado físico dos prontuários e livros de registro, noticiando, imediatamente, quando sua depreciação ensejar a recomposição;
Encaminhar correspondências aos profissionais com documentações prontas, orientando-os das penalidades previstas quanto ao não cumprimento do prazo de entrega;
Elaborar anualmente relatório das atividades do setor e o Plano de Trabalho para o exercício subsequente;
Receber e tramitar todos os documentos e prontuários recebidos nas Subseções, procedendo ao seu arquivamento.

Compete ao Coordenador de Inscrição, Registro e Cadastro:
Atuar de forma profissional e ética, obedecendo aos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, economicidade e eficiência na gestão;
Planejar, executar, supervisionar e avaliar as atividades referentes às inscrições, registros e cadastro dos profissionais de enfermagem, instituições de saúde e estabelecimentos de ensino da circunscrição do Coren-MT;
Manter sob sua guarda instrumentos físicos formais necessários à emissão de documentos e responsabilizar-se pelo controle de emissão das cédulas de identidade profissional.
Definir atribuições e elaborar rotinas de trabalho dos funcionários do setor;
Propor e opinar em processos de elaboração de instruções referentes às atividades do CIRC;
Apresentar à Diretoria relatório anual das atividades desenvolvidas;
Cumprir e fazer cumprir as diligências de Processos;
Responsabilizar-se pelo encaminhamento formal dos atos e procedimentos relativos às atividades da CIRC para apreciação e deliberação do Plenário ou da Diretoria, conforme o caso;
Promover qualificação permanente da equipe técnica do CIRC relativa aos procedimentos próprios.



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

Coren Forte e Democrático

Titular	Cargo	Período de Atuação
Juscinei Gomes de Oliveira	Coordenador Registro e Cadastro	05/12/2018 à 31/12/2018
Área/ Subunidade Estratégica: COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO		
<p>Competências: A Coordenação de Fiscalização, também denominado CFIS, detém competência gerencial e executora do processo de fiscalização no Coren-MT, sendo composta por:</p> <p>Coordenador de Fiscalização, Emprego em Comissão de livre provimento, ocupado privativamente por profissional enfermeiro, preferencialmente, da carreira de fiscal do Coren-MT;</p> <p>Corpo de Fiscalização, constituído por Enfermeiros Fiscais, ocupantes de Emprego Público de provimento efetivo.</p> <p>Compete à Coordenação de Fiscalização: Atuar de forma profissional e ética, obedecendo aos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, economicidade e eficiência na gestão;</p> <p>Planejar as ações de fiscalização, em conjunto com a equipe de trabalho, respeitando a política de fiscalização do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem;</p> <p>Planejar, organizar, coordenar, executar, capacitar, divulgar e avaliar as atividades inerentes ao processo de fiscalização;</p> <p>Determinar a área geográfica de atuação dos fiscais;</p> <p>Definir atribuições e implementar normas e rotinas de trabalho dos fiscais;</p> <p>Estabelecer programas de ação fiscalizatória, tendo como base o Manual de Fiscalização do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem;</p> <p>Avaliar, aprovar e supervisionar o cronograma de trabalho dos fiscais, utilizando recursos estatísticos para monitoramento do desempenho, face às metas planejadas;</p> <p>Avaliar periodicamente a execução dos planos de ação estabelecidos e os relatórios de inspeção, objetivando a correção de falhas, fornecendo as devidas orientações;</p> <p>Elaborar e encaminhar ao Departamento relatório das atividades desenvolvidas no Departamento de Fiscalização, conforme cronograma de trabalho estabelecido ou quando solicitado;</p> <p>Atender quando necessário ao público de modo geral, bem como aos profissionais convocados ou outros que necessitem de orientação referente às normatizações do exercício de enfermagem;</p> <p>Integrar comissões quando designado;</p> <p>Atender as solicitações de instituições de saúde, ensino e outras que requeiram orientações e/ou esclarecimentos pertinentes à fiscalização e ao exercício da enfermagem;</p> <p>Ter conhecimento e dar encaminhamentos aos documentos recebidos e expedidos pela Coordenação de Fiscalização;</p> <p>Propor, programar e promover eventos sobre as legislações e outros dispositivos legais que norteiam o exercício da Enfermagem;</p> <p>Opinar na elaboração de edital de concurso para fiscais;</p> <p>Promover a capacitação permanente do corpo de fiscalização da Coordenação;</p> <p>Realizar inspeções periódicas e sistemáticas de supervisão e acompanhamento técnico inerentes à fiscalização nas subseções;</p> <p>Realizar inspeções de fiscalização do exercício profissional, quando necessário;</p> <p>Participar das reuniões de Diretorias e do Plenário quando requisitado;</p> <p>Representar o Conselho quando solicitado pela Presidência ou pelo Plenário;</p> <p>Apresentar relatório anual das atividades desenvolvidas pela Coordenação de Fiscalização;</p> <p>Realizar palestras na área de circunscrição do Conselho Regional ou fora dela, quando convidado e ou designado;</p> <p>Elaborar anualmente relatório das atividades do setor e o Plano de Trabalho para o exercício subsequente;</p> <p>Acompanhar sistematicamente todos os processos oriundos da fiscalização até a decisão final e arquivamento dos mesmos.</p> <p>Compete ao Corpo de Fiscalização: Atuar de forma profissional e ética, obedecendo aos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, economicidade e eficiência na gestão;</p> <p>Realizar inspeções do exercício profissional na circunscrição do Conselho Regional, de acordo com o planejamento previamente elaborado;</p> <p>Elaborar relatório circunstanciado das verificações, notificações e outros elementos comprobatórios,</p>		



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

Coren Forte e Democrático

integrantes do processo de fiscalização;

Esclarecer aos profissionais de enfermagem, e sempre que possível, os dirigentes das instituições de saúde e ensino, a respeito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem;

Orientar os profissionais de enfermagem a proceder a sua regularização perante o Conselho Regional, notificar os que estão em exercício irregular e afastar das atividades de enfermagem aqueles que estiverem em exercício ilegal;

Participar das reuniões com a Coordenação de Fiscalização, para apresentação e discussão de relatórios das atividades realizadas e elaboração de novos planos de trabalho;

Realizar atividades de caráter educativo na área de circunscrição do Conselho Regional ou fora dela, quando designados;

Prestar esclarecimentos aos profissionais de enfermagem e atender, quando necessário ao público de modo geral, bem como, aos profissionais convocados ou outros que necessitem de orientação referente às normatizações do exercício da enfermagem;

Auxiliar outros setores do Conselho Regional, quando necessário e/ou solicitado;

Integrar comissões, quando designado;

Executar outras tarefas, sempre que necessário ou quando solicitado pelo Plenário ou Diretoria do Conselho Regional, desde que dentro dos limites de suas atribuições como fiscal e empregado público;

Participar de programas de divulgação do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, legislação e Código de Ética;

Orientar a elaboração e a apresentação de denúncias, visando sua respectiva fundamentação e proceder aos devidos encaminhamentos;

Esclarecer quanto à Anotação de Responsabilidade Técnica – ART – e Registro de Empresa – RE –, fornecendo requerimentos específicos;

Apoiar o Enfermeiro Responsável Técnico, quanto à organização do serviço e suas atividades;

Elaborar anualmente relatório das atividades do setor e o Plano de Trabalho para o exercício subsequente;

Solicitar da autoridade policial garantia de acesso às dependências de onde ocorrer o exercício profissional da enfermagem, quando houver impedimentos ou obstáculo da ação de fiscalização.

Titular	Cargo	Período de Atuação
Flaviana Alves dos Santos Pinheiro	Chefe Departamento Fiscalização	01/01/2018 à 31/12/2018

Área/ Subunidade Estratégica: COORDENAÇÃO DE PROCESSOS ÉTICOS

Competências: - A Coordenação de Processos Éticos, também denominado CPE constitui Emprego em Comissão de livre provimento e é o órgão operacional responsável por realizar o controle e o cuidado administrativo dos processos éticos do Coren-MT, preparando a documentação necessária, visando o correto andamento e autuação processuais.

Compete à Coordenação de Processos Éticos:

Atuar de forma profissional e ética, obedecendo aos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, economicidade e eficiência na gestão;

Recepcionar e promover o cumprimento de resoluções, decisões ou quaisquer outros atos administrativos emitidos pelo Conselho Federal de Enfermagem que disponham sobre processos ético-disciplinares;

Manter sob a guarda e responsabilidade do setor estrutura cartorária pré-ordenada para arquivo de procedimentos ético- disciplinares administrativos em tramitação iniciados de ofício ou mediante denúncia.

Guardar sigilo referente a informações levadas ao seu conhecimento, no exercício de suas funções;

Controlar atos e prazos processuais estabelecidos em normas gerais e específicas relativas ao tema;

Propor alterações em atividades e legislações que visem aprimorar o processo de trabalho do Coren-MT;

Analisar as denúncias éticas e os processos ético/disciplinares recebidos para atestar todo o rito administrativo que norteia o fluxo processual, preparar a documentação necessária e encaminhar à Presidência, via Chefia do Departamento, para providências de designação Conselheiro relator; designar comissão de instrução de processo ético; pautar em Reunião de Plenário para admissibilidade de denúncia;

Auxiliar os conselheiros relatores de processos éticos nas demandas envolvendo a relatoria de seus processos éticos, especialmente nas dúvidas relativas à documentação dos autos e na elaboração das decisões de processos éticos;



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

Coren Forte e Democrático

Auxiliar as Comissões de Instrução de Processos Ético-Disciplinares nas demandas envolvendo seus processos éticos, especialmente na atenção ao cumprimento do Código de Processo Ético-Disciplinar da Enfermagem, visando corretos andamento e autuação processuais;

Atender, no que couber, envolvidos em denúncias éticas e processos ético/disciplinares registrados na autarquia para dirimir dúvidas, supervisionar acesso aos autos, providenciar cópia de documentos, dentre outros;

Elaborar minutas, projetos, manuais, documentos e relatórios, espontaneamente e sempre que solicitado pela Presidência, objetivando a melhoria da legislação e do processo de trabalho;

Apresentar anualmente e sempre que solicitado, relatório de situação geral e das atividades desenvolvidas;

Solicitar apoio jurídico, em qualquer momento, para dirimir dúvidas processuais;

Emitir certidões relacionadas a sua área de atuação;

Produzir relatórios que expressem demandas, dados estatísticos e situação procedimental dos processos ético-disciplinares, e sugerir mudanças, tanto gerenciais como procedimentais, para cumprir e fazer cumprir as determinações do Conselho Federal de Enfermagem sobre procedimentos ético-disciplinares;

Receber fisicamente e no Sistema de Tramitação de Documentos os documentos e os PAD-s, proferindo os despachos necessários;

Solicitar a abertura de PAD à autoridade competente, quando necessário;

Planejar, coordenar, controlar e executar as atividades referentes a sua área de atuação;

Atender aos empregados públicos, Conselheiros e colaboradores no que lhe for atribuição;

Exercer outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

Titular	Cargo	Período de Atuação
Flaviana Alves dos Santos Pinheiro	Chefe Departamento Fiscalização	01/01/2018 à 31/12/2018

Fonte: Coren-MT, 2018.

2 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

2.1 - PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DO ÓRGÃO

2.1.1 - FATORES INTERVENIENTES NO DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO

Em termos gerais, as dotações orçamentárias aprovadas no plenário do Cofen foram em conformidade às necessidades do órgão ao longo do ano.

Implementaram-se, em decorrência da instabilidade econômica, com alta do dólar, aumento dos preços, aumento da inflação, ajustes de forma a prover remanejamentos em ações ou grupos de natureza de despesa que apresentaram projeções de dispêndios superiores aos previsto quando da elaboração da referida proposta orçamentária.

Os ajustes na programação orçamentária propiciaram a realização satisfatória dos dispêndios planejados, para que dessa forma não comprometa o desempenho das atividades do Coren-MT.



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

Coren Forte e Democrático

2.2 - OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS SEM RESPECTIVO CRÉDITO AUTORIZADO NO ORÇAMENTO.

Não houve, durante o exercício de 2018, assunção de obrigações sem o respectivo crédito autorizado.

2.3 - RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

A seguir, apresenta-se quadro com os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores, vigentes em 1º de janeiro de 2018.

QUADRO 04 – RESTOS A PAGAR EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

Montante 01/01/2018	Pagamentos	Cancelamentos	Saldo a pagar 31/12/2018
R\$ 65.454,68	R\$ 60.215,53	R\$ 0,00	R\$ 5.239,15



3 INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DAS DESPESAS

A seguir, apresenta-se quadro com as despesas por elemento:

QUADRO 05- DESPESAS POR ELEMENTO

DESPESAS	2017		2018	
	ORÇADA	PAGA	ORÇADA	PAGA
3- DESPESAS CORRENTES	R\$ 7.564.892,88	R\$ 7.305.009,44	7.681.000,00	7.438.517,30
3.1 VENCIMENTO E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	R\$ 3.141.450,00	R\$ 3.122.911,05	3.328.000,00	3.334.902,28
3.1.90 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICACOES DIRETAS	R\$ 3.141.450,00	R\$ 3.122.911,05	3.328.000,00	3.334.902,28
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 2.423.000,00	R\$ 2.418.203,27	2.571.000,00	2.612.290,25
3.1.90.13 OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 713.000,00	R\$ 701.207,78	757.000,00	722.612,03
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 4.423.442,88	R\$ 4.182.098,39	6.656.775,86	4.103.615,02
3.3.10 TRANSFERENCIAS INTRAGORVERNAMENTAIS	R\$ 2.021.750,00	R\$ 2.020.509,96	1.850.000,00	1.809.511,77
3.3.10.41 CONTRIBUICOES	R\$ 2.021.750,00	R\$ 2.020.509,96	1.850.000,00	1.809.511,77
3.3.90 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICACOES DIRETAS	R\$ 2.400.692,88	R\$ 2.161.588,43	2.447.000,00	2.294.103,25
3.3.90.14 DIARIAS - CIVIL	R\$ 201.835,00	R\$ 196.431,50	145.000,00	157.076,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 140.844,00	R\$ 93.581,61	15.775,86	99.876,58
3.3.90.31 PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS E OUTRAS	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	3.000,00	3.750,00
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB.GRATUITA	R\$ 72.350,90	R\$ 67.981,40	61.000,00	21.998,99
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	R\$ 95.696,98	R\$ 71.524,55	90.000,00	102.415,85
3.3.90.36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 339.500,00	R\$ 324.624,97	363.000,00	444.370,42
3.3.90.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 917.166,00	R\$ 792.436,49	1.101.000,00	862.411,16
3.3.90.46 AUXILIO-ALIMENTACAO	R\$ 262.000,00	R\$ 250.784,07	330.000,00	244.008,73
3.3.90.47 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 1.000,00	R\$ 287,21	1.000,00	6.681,43
3.3.90.49 AUXILIO-TRANSPORTE	R\$ 70.500,00	R\$ 67.521,60	84.000,00	76.980,30
3.3.90.91 SENTENCAS JUDICIAIS	R\$ 2.000,00	R\$ 991,28	5.000,00	586,73
3.3.90.93 INDENIZACOES E RESTITUICOES	R\$ 295.000,00	R\$ 292.992,39	161.000,00	273.947,06
4 DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 90.107,12	R\$ 87.150,47	19.000,00	40.701,12
4.4 INVESTIMENTOS	R\$ 90.107,12	R\$ 87.150,47	19.000,00	40.701,12
4.4.90 APLICACOES DIRETAS	R\$ 90.107,12	R\$ 87.150,47	19.000,00	40.701,12
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 90.107,12	R\$ 87.150,47	3.000,00	40.701,12
TOTAL	R\$ 7.655.000,00	R\$ 7.392.159,91	7.700.000,00	7.479.218,42



Análise Crítica:

Dentre os elementos de despesas que apresentaram maior aumento, destacam-se pessoal e encargos sociais; vencimentos e vantagens fixas; diárias; passagens e despesas de locomoção; material de consumo; premiações culturais, artísticas e outras; outros serviços de terceiros pessoa física; obrigações tributárias e contributivas; indenizações e restituições, despesas de capital.

Esse aumento dessas despesas se deve a reestruturação do Coren-MT a fim de proporcionar um ambiente salubre, alocando melhor os profissionais da categoria a serem atendidos, readequação do quadro de funcionários, investimento na qualificação profissional de 03 (três) servidores em Mestrado, aquisição de bens moveis pois os existentes já se encontraram sem condições de uso devido a depreciação natural dos mesmos.

Foram feitas inúmeras visitas às subseções existentes no interior do Estado de Mato Grosso, além de cumprir a agenda de Fiscalização aos hospitais privados, públicos, clínicas onde o profissional da categoria prestam serviços, Seminários, Congressos e outras atividades sejam do Cofen ou de outros órgãos.

Enfim, se fez necessárias modificações estruturais e operacionais a fim de melhor atender as classes profissionais representativas que veem crescendo anualmente.

Houve redução nos gastos com pagamentos de Sentenças Judiciais, Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica, auxílios alimentação, auxílios transportes, materiais bens e serviços para distribuição gratuita, aplicações diretas de outras despesas correntes, contribuições, transferências intragovernamentais e obrigações patronais.



QUADRO 06 – RECEITA POR ELEMENTO

	2017	2018
CONTRIBUIÇÕES	R\$ 5.142.445,46	R\$ 4.477.599,27
VALORES MOBILIARIOS	R\$ 66.374,25	R\$ 69.681,89
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 1.710.571,81	R\$ 1.553.973,32
TRANSFERENCIAS CORRENTES - PLATEC	R\$ 106.843,18	R\$ 93.413,26
DIVIDA ATIVA, MULTAS E JUROS	R\$ 1.227.165,33	R\$ 1.288.778,26
TOTAL	R\$ 8.253.400,03	R\$ 7.483.446,00

No exercício do ano 2018 houve uma diminuição cerca de 9,30 % na arrecadação da receita, por diversos fatores, dentre eles, o que se destaca, além da instabilidade econômica no país, é também, por não ser ano de eleição de Gestão administrativa trienal nesta autarquia, o que foi um diferencial no ano 2017.

4- DESEMPENHO OPERACIONAL

As atividades finalistas do Coren/MT foram realizadas essencialmente pelo Departamento de Fiscalização – DEFIS.

Está estruturado em 06 (seis) unidades operacionais, composta pela sede do DEFIS em Cuiabá/MT, e por 05 (cinco) Subseções descentralizadas, sediadas nos municípios do Estado de Mato Grosso, são elas: Tangará da Serra, Rondonópolis, Sinop, Cáceres e Barra do Garças, subordinadas a Chefia do DEFIS na sede do Coren-MT, o qual tem por objetivo desenvolver ações de fiscalização no âmbito da jurisdição do Coren-MT, supervisionando e orientando os



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

Coren Forte e Democrático

profissionais de enfermagem nos respectivos locais de trabalho, além de desenvolver outras atividades administrativas internas e externas resguardando os direitos dos profissionais da área e contribuindo para valorização profissional da categoria.

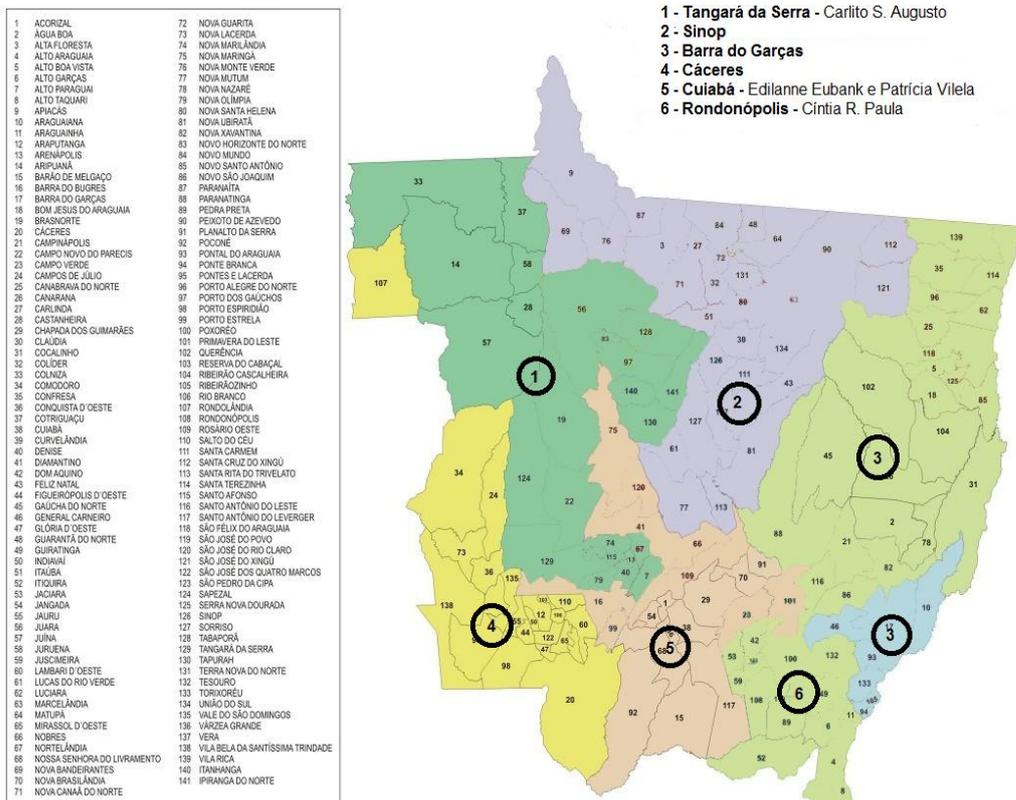
O Departamento de Fiscalização encontra-se subordinado ao plenário do Regional, de acordo com a Resolução Cofen Nº 374/11 e Nº. 518/16, que normatiza o funcionamento do Sistema de Fiscalização do Exercício profissional da Enfermagem e dá outras providências, e Lei N 5.905/73, de 12 de julho de 1973, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem, para verificar e acompanhar o cumprimento da Lei Federal nº 7.498/86, que regulamenta o exercício da profissão de enfermagem no Brasil.

Os municípios de Mato Grosso são as subdivisões oficiais dos Estados Brasileiros supracitadas, localizadas na região Centro Oeste do país e que tem por limite os Estados do Amazonas, Goiás, Mato Grosso do Sul, Tocantins, Pará, Rondônia e ainda com a Bolívia. Com uma área de 1.606.403,506 km², o Centro-Oeste é a segunda maior região do Brasil em superfície territorial, superada apenas pela Região Norte.

O Sistema de Saúde do Estado de Mato Grosso possui 1842 instituições passíveis de fiscalização por esta Autarquia devido à existência de procedimentos privativos de enfermagem e/ou de profissional da área.



FIGURA 02 – Área de atuação fiscais/subseções COREN/MT



Unidades de Fiscalização:

- Sede: Cuiabá/Chefia do Departamento de Fiscalização
Chefia: Flaviana Alves dos Santos Pinheiro
Fiscais: Edilanne T. O. Eubank; Patrícia C. O. Vilela.
- Subseção:
Rondonópolis: Cíntia Ribeiro de Paula;
Tangará da Serra: Carlito Sérgio Augusto;
Barra do Garças:
Cáceres:
Sinop:

Atualmente o órgão possui no quadro funcional cinco servidores que exercem a função de fiscal, todos com formação em Enfermagem. O quadro a seguir demonstra distribuição dos fiscais no exercício de 2018:



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

Coren Forte e Democrático

QUADRO 07 – ESTRUTURA FUNCIONAL DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Fiscal	Insc. Coren/MT	Lotação
Carlito Sérgio Augusto	131655	Tangará Serra
Cíntia Ribeiro de Paula	131656	Rondonópolis
Edilanne T.Oliveira Eubank	133446	Cuiabá
Flaviana Pinheiro	120508	Cuiabá
Patrícia Costa Oliveira Vilela	98245	Cuiabá

Não há disponibilidade de pessoal administrativo para o Departamento. As atividades atribuídas a este cargo foram assumidas pela Chefia e atualmente são executadas com auxílio de estagiários.

QUADRO 08 – ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Nome	Período de atuação
Anna Bárbara Duarte	07/05/2018 a 06/05/2019
Bruna Nayra Stein Fortes da Silva	01/12/2017 a 30/11/2018
Graciele Estefane Silva Pinto	01/08/2018 a 31/07/2019
Heloisa Ane Arfeli da Silva	01/03/2018 a 28/02/2019
Jessica Rodrigues de Arruda	22/08/2018 a 21/02/2019
João Pedro da Silva Campos	01/11/2017 a 31/10/2018
Nalberth Luiz Amarante de Amorim	03/07/2017 a 02/07/2018

QUADRO 09 - INFRAESTRUTURA DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO:

Total de veículos exclusivos destinados a fiscalização:	02
Total de computadores destinados a fiscalização:	06
Total de impressoras destinadas a fiscalização:	02
Total de telefones móveis destinados a fiscalização:	05

Os principais dados acerca das atividades realizadas pela fiscalização durante o exercício de 2018 serão descritos a seguir.



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

Coren Forte e Democrático

4 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO DEPARTAMENTO

5 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS GERAIS

- Atendimento à pessoa Física/Jurídica;
- Controle de correspondências e AR's;
- Cadastro e atualização de dados inscricionais de Pessoa Jurídica – IncorpWare;
- Atualização de dados inscricionais de Pessoa Física - IncorpWare;
- Emitir controlar e arquivar Notificação Inscricional;
- Protocolo e realização de levantamentos inscricional e pecuniário via Incorpore da relação do Pessoal de Enfermagem encaminhada via correio/email/fiscal;
- Requisição de materiais de expediente e serviços de manutenção ao setor responsável;
- Expedir Comunicações Internas – CI's;
- Controle e arquivamento de correspondências emitidas/recebidas;
- Despacho de documentos para Presidência, Plenária, Secretaria Geral, Departamento de Inscrição e Cadastro, Departamento Administrativo, Procuradoria Jurídica, Comunicação e Financeiro;
- Protocolo e conferência de documentação de Anotação de Responsabilidade Técnica do Enfermeiro e Registro de Empresa;
- Expedição e envio de CRT – Certidão de Responsabilidade Técnica e de Registro de Empresa;
- Emissão e encaminhamento de boleto de ART e Registro de Empresa;
- Anotação no livro digital: Registro e Baixa CRT; cancelamentos de Registro de Empresa, fechamento e alteração contratual;
- Agendamento de atendimento interno no COREN para Chefia e Fiscais;
- Atendimento interno;
- Fotocópias de documentos para o setor quando solicitado;
- Fotocópias de matérias para palestras, fóruns, conferências e oficinas;
- Auxílio ao Fiscal na sede e via telefone no levantamento de dados no Sistema IncorpWare, documentos de CRT, Registro de Empresas, Notificações, ofícios, dentre outros;



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

Coren Forte e Democrática

- Autuação e organização do Processo Administrativo Fiscalizatório-PAD;
- Suporte a outros setores e eventos quando designado/solicitado;
- Organização do setor.

6 ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO

- Realizar inspeções do exercício profissional na circunscrição do Conselho Regional, de acordo com o planejamento previamente elaborado;
- Atender as determinações da coordenação do departamento;
- Elaborar relatório circunstanciado das verificações, notificações e outros elementos comprobatórios, integrantes do processo de fiscalização;
- Apresentar de forma sistemática instrumentos referentes às atividades desenvolvidas;
- Esclarecer aos profissionais de enfermagem, e sempre que possível, os dirigentes das instituições de saúde e ensino, a respeito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais;
- Orientar os profissionais de enfermagem a proceder a sua regularização perante o Conselho Regional, notificar os que estão em exercício irregular e afastar das atividades de enfermagem aqueles que estiverem em exercício ilegal;
- Participar das reuniões com a coordenação do Departamento de Fiscalização, para apresentação e discussão de relatórios das atividades realizadas e elaboração de novos planos de trabalhos;
- Realizar palestras na área de circunscrição do Conselho Regional ou fora dela, quando designado pela coordenação do Departamento de Fiscalização ou diretoria;
- Prestar esclarecimentos aos profissionais de enfermagem e atender quando necessário ao público de modo geral, bem como, aos profissionais convocados ou outros que necessitem de orientação referente às normatizações do exercício da enfermagem;
- Auxiliar outros setores dos Conselhos Regionais, quando necessário e/ou solicitado;
- Integrar comissões, quando designado;
- Executar outras tarefas, sempre que necessário ou quando solicitado pelo plenário ou diretoria do Conselho Regional, desde que dentro dos limites de suas atribuições como



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

Coren Forte e Democrático

fiscal e servidor público; XIII. Participar de programas de divulgação do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, legislação e Código de Ética;

- Orientar a elaboração e a apresentação de denúncias, visando sua respectiva fundamentação e proceder aos devidos encaminhamentos;
- Esclarecer quanto à Certidão de Responsabilidade Técnica – CRT – e Registro de Empresa – RE –, fornecendo requerimentos específicos;
- Apoiar o Enfermeiro Responsável Técnico, quanto à organização do serviço e suas atividades.
- Solicitar da autoridade policial garantia de acesso às dependências de onde ocorrer o exercício profissional da enfermagem, quando houver impedimentos ou obstáculo da ação de fiscalização.
- Elaboração de Ofícios e CI's;
- Elaboração e entrega de relatório de passagem;
- Elaboração de relatório de viagem.

7 ATIVIDADES DE CHEFIA

- Planejar as ações de fiscalização em conjunto com a equipe, respeitando a política de fiscalização defendida pela gestão;
- Organizar, dirigir, coordenar, executar, supervisionar, controlar, capacitar, divulgar e avaliar as atividades inerentes ao serviço;
- Determinar a área geográfica de atuação dos fiscais; IV. Definir atribuições e implementar normas e rotinas de trabalho;
- Estabelecer programas de ação, tendo por base o manual de fiscalização;
- Avaliar, aprovar e supervisionar o cronograma de trabalho dos fiscais, utilizando recursos estatísticos para monitoramento do desempenho, face às metas planejadas;
- Providenciar a apuração de denúncias e adotar as condutas pertinentes, de competência do Departamento de Fiscalização, para sanar as irregularidades.



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

Coren Forte e Democrático

- Realizar periodicamente reuniões com os fiscais para análise, avaliação e execução dos planos de ação estabelecidos e os relatórios de inspeção, objetivando a correção de possíveis falhas e devidas orientações;
- Elaborar e encaminhar à diretoria relatório das atividades desenvolvidas no Departamento de Fiscalização, conforme cronograma de trabalho;
- Atender quando necessário ao público de modo geral, bem como aos profissionais convocados ou outros que necessitem de orientação referente às normatizações do exercício da enfermagem;
- Integrar comissões quando designado pelo presidente do Conselho Regional;
- Atender as solicitações das diversas instituições de saúde, ensino e outras que requeiram orientações e/ou esclarecimentos pertinentes à fiscalização;
- Ter conhecimento das correspondências encaminhadas e recebidas no Departamento de Fiscalização;
- Propor, programar, promover e executar eventos de caráter esclarecedor sobre as legislações e outros dispositivos legais que norteiam a Enfermagem;
- Opinar na elaboração do edital do concurso para fiscais, subsidiando de forma direta o processo de seleção, admissão e capacitação dos mesmos;
- Realizar inspeções periódicas, sistemáticas, de supervisão e acompanhamento técnico às subseções;
- Realizar inspeções de fiscalização do exercício profissional, quando necessário;
- Participar das reuniões de diretoria e do plenário quando requisitado;
- Representar o Conselhos Regionais nas diversas atividades, quando solicitado pela diretoria ou plenário;
- Apresentar à Diretoria relatório anual das atividades desenvolvidas pelo Departamento de Fiscalização;
- Realizar palestras na área de circunscrição do Conselho Regional ou fora dela, quando convidado;
- Solicitação de passagens e diárias;
- Supervisão de relatórios;
- Abertura e encaminhamento de PAD's;



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

Coren Forte e Democrático

- Recebimento de denúncias;
- Recebimento e encaminhamento de documentos pertinentes ao setor (Protocolo);
- Orientações e esclarecimentos pertinentes à fiscalização a acadêmicos, profissionais, gestores, promotores, advogados e secretários de saúde;
- Emissão de Notificação Inscricional;
- Emissão de Parecer Técnico;
- Elaboração de ofícios RPE;
- Participação ativa em organização de eventos (semana de enfermagem, Fórum e Oficinas);
- Resposta e encaminhamento de email.

QUADRO 10 – ATIVIDADES FISCALIZATÓRIAS DO DEFIS – 2018

Instituições planejadas:	102
Instituições fiscalizadas:	87
Instituições fiscalizadas na região metropolitana:	28
Instituições fiscalizadas no interior:	59
Municípios fiscalizados:	16
Fiscalizações realizadas:	89
Das fiscalizações realizadas, quantas foram rotina:	49
Das fiscalizações realizadas, quantas foram retorno:	40
Vistorias realizadas para cumprir o número de instituições fiscalizadas:	93
Relatórios de fiscalização elaborados:	68
Denúncias de fiscalização recebidas:	04
Denúncias de fiscalização apuradas:	03
Demandas de outros órgãos atendidas:	01
Palestras realizadas por fiscal:	00
Reuniões realizadas por fiscal:	08
Diárias utilizadas para as atividades da fiscalização:	31
Profissionais de enfermagem abrangidos com as fiscalizações:	3791
Público atendido no DEFIS para orientações (presencial e telefone):	476
E-mails respondidos pela fiscalização:	237
Pareceres emitidos pelo DEFIS:	00
Treinamentos/capacitações para enfermeiros fiscais:	00
Caso seja responsabilidade da fiscalização, apresentar quantitativo de Certidão de Responsabilidade Técnica emitida:	113
Caso seja responsabilidade da fiscalização, apresentar quantitativo de Registro de Empresa emitido:	04



Processo de fiscalização:

Processos de fiscalização atuados:	44
Total de notificações emitidas:	50
Total de termos de diligência emitidos:	513
Total de autos de infração lavrados:	03
Número de notificações lavradas para Inexistência ou inadequação de documento(s) relacionado(s) ao gerenciamento dos processos de trabalho do serviço de enfermagem:	54
Número de notificações lavradas para Inexistência ou inadequação dos registros relativos a assistência de enfermagem:	29
Número de notificações lavradas para Inexistência de anotação de responsabilidade técnica do serviço de enfermagem:	31
Número de notificações lavradas para Profissional(is) de enfermagem que não executa(m) o processo de enfermagem, contemplando as cinco etapas preconizadas:	37
Número de notificações lavradas para Exercício irregular da enfermagem:	29
Número de notificações lavradas para Inexistência, desatualização ou inadequação de cálculo de dimensionamento de pessoal de enfermagem:	23
Número de notificações lavradas para Inexistência/Ausência de enfermeiro onde são desenvolvidas as atividades de enfermagem:	26
Número de notificações lavradas para Inexistência ou número insuficiente de enfermeiro em evento esportivo na proporção indicada por Lei:	00
Número de notificações lavradas para Inexistência de registro de empresa:	01
Número de notificações lavradas para Exercício ilegal de enfermagem:	04
Número de notificações lavradas para Profissional de enfermagem exercendo atividade com impedimento em decorrência de processo ético transitado em julgado:	00
Processos de Fiscalização concluídos (encaminhados a outras instâncias ou arquivados):	01
Total de Termo de Ajustamento de Conduta:	00
Total de Ação Civil Pública:	00
Total de Interdição ética:	00
Total de denúncia ética oriunda das ações de fiscalização:	00
Total de encaminhamento a outros órgãos:	19

Observações:

Os dados foram preenchidos pela Diretoria do Departamento de Gestão do Exercício Profissional que ficou responsável pela Coordenação de Fiscalização até março/2019.



Os encaminhamentos de relatórios e notificações emitidos foram para Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Estadual e Secretarias Municipais e Estaduais.

8 GOVERNANÇA

9 DESCRIÇÃO DA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DA ENTIDADE

Às estruturas de governança e de autocontrole da gestão no Regional são exercidas pelo Plenário, Diretoria do Coren-MT e Controladoria Interna. O Plenário é composto por 14 conselheiros, dentre eles 07 efetivos e 07 suplentes enquanto a diretoria é composta por 03 conselheiros do quadro efetivo. A Controladoria foi implantada em 2014 e é composto por um servidor comissionado com formação em nível superior, preferencialmente da área de contabilidade, administração e ou advocacia.

O Plenário, integrado pelos membros efetivos do Coren-MT, é o órgão de deliberativo máximo da entidade, constituindo-se em Tribunal de Ética para o julgamento das infrações ao Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem.

A Diretoria é órgão executivo responsável pelos serviços e atividades administrativas e de apoio necessárias ao funcionamento do Conselho, e pela conservação e guarda do patrimônio. É o órgão executivo, composta de Presidente, Secretário e Tesoureiro.

A Controladoria é um órgão de assessoramento técnico e está vinculada à Diretoria e ao Plenário do Coren-MT, visando controlar as atividades administrativas, orçamentário-financeira, contábil e patrimonial, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia das ações do Coren-MT.

O Coren-MT vem adotando práticas e procedimentos de gestão compatíveis com as normas legais, de modo a garantir a adoção de padrões exigidos pelo sistema Cofen/Conselhos Regionais, além de outras normas vigentes. Dessa forma, o Regional reforça o cumprimento das leis que lhe são impostas, ampliando sua credibilidade no setor governamental e aprimora o relacionamento com seus públicos de interesse.



10 RELAÇÃO DOS PRINCIPAIS DIRIGENTES E MEMBROS DO COREN/MT

O atual Plenário do Coren-MT eleito para Gestão do Triênio 2018 / 2020 é composto por 14(quatorze) membros relacionados abaixo, assumindo as respectivas funções.

QUADRO 11 – RELAÇÃO DOS PRINCIPAIS DIRIGENTE E MEMBROS DO COREN/MT

NOME DO CONSELHEIRO	Nº INSCRIÇÃO E CATEGORIA	FUNÇÃO EFETIVO OU SUPLENTE	DOC. DESIGNAÇÃO	OBSERVAÇÕES	TEMPO DE EXERCÍCIO NO MANDATO
Antonio Cesar Ribeiro	47.954-ENF	Presidente - Efetivo	Ata da 129ª Reunião Extraordinária Plenário Coren-MT		01/01/2018 à 31/12/2020
Ligia Cristiane Arfeli	96.611-ENF	Secretária Efetiva	Ata da 129ª Reunião Extraordinária Plenário Coren		01/01/2018 à 31/12/2020
Rodrigo Paulo Machado	410.750-TE	Tesoureiro Efetivo	Ata da 129ª Reunião Extraordinária Plenário Coren		01/01/2018 à 31/12/2020
Sirbene Nunes da Cunha	104.894-ENF	Delegada Regional Efetiva	Ata da 129ª Reunião Extraordinária Plenário Coren		01/01/2018 à 31/12/2020
André Luis da Silva Campos	116.280-ENF	Suplente Delegado Regional Efetivo	Ata da 129ª Reunião Extraordinária Plenário Coren		01/01/2018 à 31/12/2020
José Luis Souza Guimarães	145.505-TE	Efetivo	Ata da 129ª Reunião Extraordinária Plenário Coren		01/01/2018 à 31/12/2020
Sheila Miranda Gomes	494.526-TE	Efetiva	Ata da 129ª Reunião Extraordinária Plenário Coren		01/01/2018 à 31/12/2020
Delaine Helena Nogueira Noya	311.657-?	Suplente	Ata da 129ª Reunião Extraordinária Plenário Coren		01/01/2018 à 31/12/2020
Vinicius de Mello Bergamo	275.402-ENF	Suplente	Ata da 129ª Reunião Extraordinária Plenário Coren		01/01/2018 à 31/12/2020
Carmen Lúcia Camargo Tanaka	58.948-ENF	Suplente	Ata da 129ª Reunião Extraordinária Plenário Coren		01/01/2018 à 31/12/2020
Celso Silva dos Santos	547.146-TE	Efetivo	Ata da 129ª Reunião Extraordinária Plenário Coren		01/01/2018 à 31/12/2020
Ereni Dias de Souza	302.681-TE	Suplente	Ata da 129ª Reunião Extraordinária		01/01/2018 à 31/12/2020



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

Coren Forte e Democrático

			Plenário Coren		
Elessandro Paulino Alves	953.808-TE	Suplente	Ata da 508ª Reunião Extraordinária Plenário Coren	vacância Decisão nº 14/2018	01/01/2018 à 31/12/2020
Davi Lúcio de Almeida	157.381-ENF	Suplente	Ata da 508ª Reunião Ordinária Plenário Coren	renúncia Decisão nº 12/2018	01/01/2018 à 31/12/2020
Vagner Ferreira do Nascimento	214991 - ENF	Suplente	Ata da 508ª Reunião Ordinária Plenário Coren	Decisão nº 13/2018	01/01/2018 à 31/12/2020
Neide Alves de Almeida Pinho	251083 - TE	Suplente	Ata da 508ª Reunião Ordinária Plenário Coren	Decisão nº 15/2018	01/01/2018 à 31/12/2020

11 ATUAÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

A controladoria interna é órgão de assessoramento técnico da Diretoria, visando o controle das atividades administrativas, orçamentária-financeira, contábil e patrimonial, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia.

A Controladoria apresenta a missão de preservar o bom uso do dinheiro público proporcionando uma visão analítica dos atos do gestor público.

Com a crescente busca por informações tempestivas e maior racionalização de recursos, o Conselho Federal de Enfermagem instituiu a Controladoria Interna através da Resolução Cofen nº 421/2012, onde, em nível regional, a mesma se deu pela Decisão 03/2014, regulamentada pelo Regimento Interno nº atualizado sob nº 089/2018 desta Autarquia Federal.

Em função das ações planejadas constantes do PAINT/2018, este Relatório de Atividades apresenta os resultados dos trabalhos realizados no período de Janeiro a Dezembro de 2018, dando continuidade as atividades que vinham sendo desenvolvidas no ano de 2017, procurando aprimorar a qualidade das ações de controle, buscando formas mais eficientes para alcançar os resultados desejados.

12 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Atualmente a Controladoria envida esforços para que as atividades sejam realizadas em sua plenitude conforme estabelece o Regimento Interno do Coren-MT, contudo o quadro funcional limita as realizações como um todo, o que torna o Plano Anual de Atividades -



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

Coren Forte e Democrático

PAINT o instrumento de implementação progressivo e paulatino conforme força de trabalho existente, aprovado na 492ª ROP no dia 05 de dezembro de 2016.

13 ANÁLISE DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

Em continuidade ao processo implantado pela controladoria a partir de agosto de 2015, os processos licitatórios de aquisição de produtos ou prestação de serviços realizados, vêm seguindo o cronograma do Plano Anual de Atividades da Controladoria 2018, foram analisados através de Nota de Análise realizada antes do pagamento.

14 NOTA DE ANÁLISE ANTES DO PAGAMENTO

Seguindo cronograma de execução proposto no Plano Anual de Atividades da Controladoria de 2018 e atendendo as necessidades imediatas de análise dos processos internos atuando preventivamente no âmbito do regional a controladoria inseriu nas atividades, nota de análise antes do pagamento de todas as notas fiscais, notas de serviço, Folha de Pagamento, diárias e passagens, de Suprimento de fundos, devidamente empenhados.

Enfim, todos os pagamentos paulatinamente passaram pela análise desta Controladoria antes de serem quitados durante o exercício do ano 2018.

15 ANÁLISE TRIMESTRAIS DAS DEMONSTRAÇÕES

Os pareceres dos balancetes trimestrais possuem caráter informativo e orientativo, com objetivo de auxiliar na compreensão das contas, a controladoria emitiu parecer referente aos balancetes trimestrais à Presidência do Coren-MT.

Importante salientar que as análises dos mesmos ocorreram tempestivamente .

Foi possível realizar a verificação das contas Trimestrais, destacando:

- Desempenho da arrecadação das receitas;
- Execução das despesas;



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

Coren Forte e Democrático

- Equilíbrio financeiro;
- Repasse da cota parte ao Cofen;
- Acompanhamento do percentual com gasto com pessoal;
- Cálculo e análise dos índices de liquidez;

16 COTA PARTE

A controladoria está inserida no processo de verificação dos valores referente ao repasse da Cota-Parte, enviado ao Conselho Federal toda semana em que haja arrecadação, elaborada pela contabilidade deste Conselho Regional.

17 ASSESSORIA NA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2018

Controladoria não assessorou a Gerência Administrativa na elaboração da referida peça, onde quanto à estrutura da proposta orçamentária de 2019 do Coren-MT, devido ter ocorrido a substituição de controladores.

A Gerencia Administrativa na elaboração orçamentária de 2019 estruturou a seguinte classificações orçamentárias:

PROGRAMA 01: Administração Geral do Coren-MT

Órgão Responsável: Coren-MT

Ações do Programa 01:

2001 – Manutenção da Sede do Coren-MT:

Unidade Responsável: Sede do Coren-MT

Objetivo: Prover à sede do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso as condições necessárias ao bom funcionamento.

2002 – Manutenção do Setor de Fiscalização do Coren-MT:

Unidade Responsável: Setor de Fiscalização do Coren-MT

Objetivo: Prover ao setor de fiscalização condições para fiscalizar o exercício profissional da Enfermagem no âmbito do Estado de Mato Grosso.



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

Coren Forte e Democrático

2003 – Manutenção das Subseções do Coren-MT:

Unidade Responsável: Subseções do Coren-MT

Objetivo: Prover as subseções do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso as condições necessárias ao bom funcionamento.

PROGRAMA 02: Fortalecimento da Gestão do Coren-MT

Órgão Responsável: Coren-MT

Ações do Programa 02:

2004 – Realização, Promoção, Apoio e Patrocínio a eventos do Profissional da Enfermagem:

Unidade Responsável: Setor de Comunicação Social

Objetivo: Promover e incentivar eventos do profissional da Enfermagem

1001 – Realização da Semana de Enfermagem e encontro de RT's:

Unidade Responsável: Setor de Comunicação Social

Objetivo: Realizar a semana de enfermagem do Coren/MT no Estado de Mato Grosso no ano de 2019

Para cada uma dessas ações foram inseridos elementos de despesas próprias.

A classificação da despesa segundo estrutura de programa e ação (projeto ou atividade) tem como objetivo identificar a finalidade do gasto, em que e onde serão alocados os recursos, bem como viabilizar o gerenciamento dos gastos.

18 PORTAL TRANSPARÊNCIA

O Portal Transparência vem com o intuito de atender as regras estipuladas pela lei denominada “Lei de Acesso à Informação”, Lei nº 12.527/2011 e seu decreto regulamentador nº 7724/2012, que parte do princípio de que as informações referentes à atividade do Estado



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

Coren Forte e Democrático

são públicas, salvo exceções expressas na legislação. A transparência ativa é justamente o dever que os órgãos públicos têm quanto à divulgação, de ofício, de informações dotadas de interesse público.

Nesse sentido, com o intuito de demonstrar aos cidadãos a gestão do órgão, criou-se a comissão de implantação da LAI onde a controladoria foi inserida no processo para verificação da tempestividade das informações prestadas à sociedade tendo o Portal transparência atingido 100% as exigências do Acórdão TCU 96/2016-P.

19 NORMATIZAÇÃO

Considerando a responsabilidade e quantidade de atribuições definidas nos dispositivos legais para a controladoria do Coren-MT, a relevância de cada atividade no âmbito interno e ainda o quantitativo de funcionários, após a implantação de normatização ocorrida em 2017, passou a seguir o cronograma, descrito abaixo:

- Auxílio Representação/ Jetons;
- Diárias e Passagens;
- Suprimento de Fundos;
- Compras;
- Folha de Pagamento.

20 ATIVIDADES GERAIS

As atividades da Controladoria compuseram de um conjunto de procedimentos, que funcionou por meio de acompanhamento indireto de processos, avaliação de resultados e proposição de ações corretivas para as inconformidades técnicas gerenciais, assessoramento e planejamento das atividades desenvolvidas no órgão.

As atividades desenvolvidas ao longo do ano de 2018 denotaram uma preocupação com o aprimoramento da gestão pública do Coren-MT, todavia ainda existem atividades que necessitam de análise da controladoria das quais se destacam as Reformulações Orçamentárias



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

Coren Forte e Democrático

e Acordos de Convênios, que serão inseridas novamente no cronograma de atividades de 2019.

Nesse contexto, a Controladoria vem buscando intensificar sua forma de atuação, voltada para o controle interno preventivo, esperando, dessa forma, contribuir para a melhoria do processo de decisão do órgão para a elevação dos níveis de eficiência e de eficácia da gestão.

21 DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE CORREIÇÃO

No sistema Cofen/Conselhos Regionais não há um sistema formal de correção, nem por nenhum órgão central. As ações de correção são efetuadas diretamente por comissões designadas e pelo Plenário da autarquia.

As denúncias são recebidas ou encaminhadas à autarquia, dado que a autoridade instauradora das comissões é o próprio Plenário. Recebidas as denúncias, inicialmente é realizado o juízo de admissibilidade, em busca de indícios de autoria e materialidade, ou ainda de eventual prejuízo ao Erário.

Após o juízo prévio de admissibilidade, em caso de sugestão de arquivamento, a denúncia é encaminhada à Assessoria Jurídica da autarquia, que proferirá seu parecer para que a autoridade instauradora decida sobre o caso.

Em caso de decisão favorável à instauração de procedimento investigativo, a diretoria é informada para que indique os integrantes aptos a compor a respectiva comissão processante.

Quando do relatório final dos trabalhos, os autos seguem para a Presidência e posteriormente Plenário, que proferirá decisão final.



22 ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

23 GESTÃO DE PESSOAL

24 ESTRUTURA DE PESSOAL DA UNIDADE

A força de trabalho é demonstrada nos Quadros 11 e 12, os quais apresentam, respectivamente, a lotação e as situações que alteram a força de trabalho da unidade.

O Quadro 12 visa a demonstrar a força de trabalho do Coren/MT, comparando-se a lotação autorizada com a efetiva.

QUADRO 12 – FORÇA DE TRABALHO EM CARGO EFETIVO

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)				
1.1. Membros de poder e agentes políticos	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)				
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão		25		
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado				
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório				
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas				
2. Servidores com Contratos Temporários		02		
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública				
4. Total de Servidores (1+2+3)		27		

Fonte: Coren/MT, 2018

QUADRO 13 – DISTRIBUIÇÃO DA LOTAÇÃO EFETIVA POR ATIVIDADES

Tipologias dos Cargos	Lotação	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)		
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)		
1.1.2 Servidores de carreira vinculada ao órgão	08	17
1.1.3 Servidores de carreira em exercício descentralizado		
1.1.4 Servidores de carreira em exercício provisório		
1.1.5 Servidores requisitados de outros órgãos e esferas		
2. Servidores com Contratos Temporários		02
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública		
4. Total de Servidores (1+2+3)	08	19



QUADRO 14 – DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão				
1.1. Cargos Natureza Especial				
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior				
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		03		
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado				
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas				
1.2.4. Sem Vínculo				
1.2.5. Aposentados		02		
1.2.6. Servidores em cargos de comissão sem vínculo efetivo		06		
2. Funções Gratificadas				
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		07		
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado				
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas				
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)		18		

Fonte: Coren/MT, 2018.

Os quadros 11, 12 e 13 demonstram a força de trabalho do Coren/MT que, ao final do exercício de 2018, contava com lotação efetiva de 33 pessoas, distribuídas entre servidores efetivos, temporários e cargos em comissão.

O Quadro de empregados públicos conta com 02(dois) aposentados, sendo 01 (um) afastado e outro trabalhando nesta autarquia.

Conta ainda com 06(seis) empregados públicos em cargo de comissão.

A função gratificada foi exercida por 06 (seis) empregados públicos efetivos no exercício ano 2018.

Conforme Quadro 12, a lotação efetiva de servidores com vínculo efetivo, na atividade fim do Coren/MT, corresponde a 82% do quadro de pessoal - excluídos os cargos em comissão, enquanto a lotação efetiva da atividade meio responde pelo percentual complementar.



25 DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

O Quadro 14, a seguir, discrimina a composição dos custos de pessoal do Coren/MT, por natureza da despesa de pessoal.

QUADRO 15 – DEMONSTRATIVOS DAS DESPESAS COM PESSOAL

DESPESAS		2017		2018	
		ORÇADA	PAGA	ORÇADA	PAGA
3-	DESPESAS CORRENTES	R\$ 7.564.892,88	R\$ 7.305.009,44	R\$ 7.681.000,00	R\$ 7.438.517,30
3.1	VENCIMENTO E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	R\$ 3.141.450,00	R\$ 3.122.911,05	R\$ 3.328.000,00	R\$ 3.334.902,28
3.1.90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICACOES DIRETAS	R\$ 3.141.450,00	R\$ 3.122.911,05	R\$ 3.328.000,00	R\$ 3.334.902,28
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 2.423.000,00	R\$ 2.418.203,27	R\$ 2.571.000,00	R\$ 2.612.290,25
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 713.000,00	R\$ 701.207,78	R\$ 757.000,00	R\$ 722.612,03
3.3.90.91	SENTENCAS JUDICIAIS	R\$ 2.000,00	R\$ 991,28	R\$ 5.000,00	R\$ 586,73
3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	R\$ 295.000,00	R\$ 292.992,39	R\$ 161.000,00	R\$ 273.947,06
	TOTAL	R\$ 7.655.000,00	R\$ 7.392.159,91	R\$ 7.700.000,00	R\$ 7.479.218,42

Análise Crítica:

As despesas com Pessoal do exercício de 2018 apresentaram um aumento de 6,78% comparado com o exercício anterior devido às readequações e reajustes salariais, acordo coletivo de trabalho, contratação temporária e comissionada de empregados públicos e estagiários para adequar a demanda de profissionais da categoria.

O aumento dessas despesas se deve a reestruturação do Coren-MT a fim de proporcionar um ambiente salubre, alocando melhor os profissionais da categoria a serem atendidos, readequação do quadro de funcionários e seus respectivos salários, aquisição de bens moveis pois os existentes já se encontraram sem condições de uso devido a depreciação natural dos mesmos.

26 SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO EFETIVA DA UNIDADE JURISDICIONADA

Eventuais afastamentos que reduzem a força de trabalho - Absenteísmo



O absenteísmo é uma expressão utilizada para designar as faltas dos empregados ao local de trabalho por qualquer razão, tais como doenças, acidentes de trabalho, direitos legais, fatores sociais e culturais.

No exercício de 2018, no Coren/MT, houveram:

01 afastamentos de 6 meses, em virtude de licença maternidade;

02 afastamentos por auxílio doença por mais de 6 meses, sendo 01 afastamento por aposentadoria por invalidez.

27 QUALIFICAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE JURISDICIONADA SEGUNDO A IDADE

O Quadro 15 a seguir visa demonstrar o perfil etário do quadro de pessoal ativo do conselho, vez que tem por objetivo classificar os ocupantes de cargos e comissões segundo a faixa etária.

QUADRO 16 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DO CONSELHO POR FAIXA ETÁRIA – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2018

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo					
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos					
1.2. Servidores de Carreira		10	08	04	02
1.3. Servidores com Contratos Temporários	01		01		
2. Provimento de Cargo em Comissão					
2.1. Cargos de Natureza Especial		01	02		
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior		01	01		
2.3. Funções Gratificadas		01		1	
3. Totais (1+2)		13	12	05	02



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

Coren Forte e Democrático

Fonte: Coren/MT, 2018

28 EM RELAÇÃO À DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO PROPICIADA PELO ART. 7º DA LEI 12.546/2011 E PELO ART. 2º DO DECRETO 7.828/2012

No decorrer do ano em referência, firmou contrato de terceirização de prestação de serviços gerais, para contratação de 01(uma) mão de obra para executar atividade meio, como auxiliar de serviços gerais de limpeza, firmado com empresa beneficiada pela desoneração da folha de pagamento.

29 GESTÃO DE PATRIMÔNIO E INFRA-ESTRUTURA

Observando o que preceitua a Lei nº 5905/73 e o Regimento Interno do Coren-MT homologado pela Decisão Cofen nº 089/2018, apresento o relatório do Setor de Patrimônio que demonstra as ações realizadas por este setor no exercício de 2018.

O setor de Patrimônio é composto atualmente com um funcionário concursado e Comissionado e ou estagiário que acumula a responsabilidade pelos setores Administrativo, Patrimônio e a Gestão da frota de veículos do Coren/MT.

Compreendem as atividades do setor de patrimônio:

- Registro e controle de todos os bens patrimoniais;
- Controle da manutenção de todos os bens patrimoniais;
- Realização de inventário patrimonial;
- Elaboração de relatórios para prestação de contas, e sob demandas da administração;
- Fiscalização de todos os contratos relacionados a manutenção e conservação dos bens patrimoniais;
- Controle da frota de veículos do Coren/MT;



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

Coren Forte e Democrático

- Gestão do sistema de abastecimento, e manutenções preventivas e corretivas da frota de veículos;
- Controle do pagamento do licenciamento dos veículos, assim como zelar para que os documentos obrigatórios sejam emitidos dentro do prazo legal.
- Expedição de termos de responsabilidade aos usuários dos bens patrimoniais em uso;
- Realização de chek-List de verificação dos veículos no ato de entrega aos condutores dos veículos.

Os bens móveis e imóveis apresentados no relatório compõem parte do acervo patrimonial da Entidade, classificados como: “Em uso, Ociosos e Irrecuperáveis”, e encontram-se alocados na atual sede da Autarquia em Cuiabá-MT, nos imóveis pertencentes ao Coren-MT, e nas subseções existentes nos municípios de Barra do Garças, Cáceres, Rondonópolis, Sinop e Tangará da Serra.

No decorrer do período de 2018 foi realizada o inventário patrimonial o qual realizou-se a manutenção das informações de controle dos bens patrimoniais, e lançou os novos bens adquiridos, por meio de uma planilha do Excel, sendo dado o início a pesquisa dos valores pagos a cada bem patrimonial, através de análises nos processos de compras, notas fiscais, e registros antigos do conselho.

Desta forma, o setor de patrimônio ainda aguarda a contratação do novo sistema para gestão do patrimônio para que se possam ser realizados os devidos lançamentos, e realizar a composição de valores dos bens de legado, e a devida depreciação dos mesmos conforme legislação vigente.



30 GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

A gestão da frota de veículos do Coren-MT, que é própria, é feita por um funcionário designado por Portaria Coren-MT nº 088/2018. Segue abaixo as informações referentes aos veículos:

QUADRO 17 – RELAÇÃO DE FROTAS DO COREN/MT

Nº Patrimônio	Descrição	Ano	Placa	Valor	Valor FIPE	Seguro	lic./DPVAT	SITUAÇÃO
140	Caminhonete marca Ford, modelo Ranger XL 3.0 Turbo Diesel, ano 2008, modelo 2009	2008	NPC 7440	R\$ 74.000,00	R\$ 45.310,00	16/07/2018 R\$ 1.454,60	10/2018	Manutenção Corretiva do sistema de Ar Condicionado
141	Veículo Motor-home, modelo Daily marca Iveco, carroceria fechada com ar condicionado, motor diesel	2011	NPI 2395	R\$ 275.500,00	R\$ 53.370,00*	Não segurando por inviabilidade	05/2018	Manutenção/ Recuperação/ Ocioso
179	Caminhonete Nissan frontier 2.5, diesel, cor branca	2015	QBN 0935	R\$ 92.651,80	R\$ 75.525,00	16/07/2018 R\$ 1.990,65	05/2018	Em Uso

A gestão de manutenção e abastecimento da frota é realizada por sistema informatizado contratado e gerido por um funcionário designado que realiza o controle dos abastecimentos checando a quilometragem, e apurando a necessidade de manutenção através de chek-list periódico, encaminhando os veículos às oficinas da rede credenciada da empresa contratada.

Seguem abaixo os quadros de consumo do contrato atual de manutenção veicular e consumo de combustíveis dos últimos 12 meses.

QUADRO 2 - MANUTENÇÃO VEICULAR								
Data Finalização	Status	Placa	Frota	Tipo de Veículo	Modelo Veículo	Nome Fantasia	Orçado	Aprovado
11/11/2016 13:45:20	Finalizado	NPI-2395	141	CAMINHÃO	DAILY	GP AUTO CENTER	R\$ 26.030,00	R\$ 5.605,00
05/10/2016 18:05:18	Finalizado	QBN-0935	179	CAMIONETE	NISSAN FRONTIER	GP AUTO CENTER	R\$ 5.421,00	R\$ 5.421,00
17/10/2016 18:44:31	Finalizado	NPC-7440	140	CAMIONETE	RANGER	GP AUTO CENTER	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00
25/04/2017 10:48:58	Finalizado	QBN-0935	179	CAMIONETE	NISSAN FRONTIER	GP AUTO CENTER	R\$ 2.558,00	R\$ 2.558,00
13/09/2017	Finalizado	QBN-0935	179	CAMIONETE	NISSAN	LIDER AUTO	R\$ 3.504,00	R\$ 3.504,00



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

Coren Forte e Democrático

18:08:48					FRONTIER	CENTER		
15/09/2017					NISSAN	LIDER AUTO		
17:09:49	Finalizado	QBN-0935	179	CAMIONETE	FRONTIER	CENTER	R\$ 500,00	R\$ 500,00
TOTAL								R\$ 19.048,00

31 POLÍTICA DE DESTINAÇÃO DE VEÍCULOS INSERVÍVEIS OU FORA DE USO E INFORMAÇÕES GERENCIAIS SOBRE VEÍCULOS NESSAS CONDIÇÕES

Em relação à política de destinação dos veículos inservíveis ou fora de uso, fica a cargo do Plenário do Coren-MT a destinação dos veículos que se encontrarem nessa situação, com a gestão compartilhada entre os setores de Patrimônio e Departamento Administrativo quando do desfazimento desses bens.

Atualmente no Coren-MT o veículo Patrimônio nº 141 - Motor-home, modelo Daily marca Iveco, carroceria fechada com ar condicionado, motor diesel - encontra-se ocioso em fase de orçamento para manutenção e possível recuperação do mesmo.(*)

32 INFORMAÇÕES SOBRE INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

O Coren-MT, manteve durante o ano de 2018 os seguintes imóveis:

QUADRO 18 – RELAÇÃO DE IMÓVEIS DO COREN/MT

Edificação de imóvel residencial, localizado na Rua Gal. João Luis Pereira, nº 250 – Bairro Duque de Caxias.	
ÁREAS (m²):	Terreno: 1680,00 Área Construída: 885,80
Condições físicas do imóvel:	Imóvel residencial necessitando de reformas estruturais importantes
Utilização:	Ocioso
Valor da Última Avaliação Terreno:	R\$ 2.260.000,00
Valor da última Avaliação Construção:	R\$ 200.000,00
Observações:	Durante o ano de 2018 foi nomeada uma comissão através da Portaria nº 001/2018 e posteriormente a Portaria nº 296/2018 para elaborarem um termo de referência para subsidiar os procedimentos relativos à venda ou permuta de imóveis próprios e



	aquisição da sede própria. No decorrer do ano de 2018, foi realizada a Avaliação do Imóvel.
Unidades Autônomas denominado de salas comerciais com vaga de garagem localizado na Rua Batista das Neves, nº 22 – Salas 703, 704, vagas de Garagem 21 e 23 – Edifício Comodoro – Bairro Centro.	
ÁREAS TOTAIS FRAÇÃO IDEAL (m²):	Terreno: 35,57 Área Construída: 196,907
Condições físicas do imóvel:	Salas comerciais com boas condições físicas.
Utilização:	Em uso.
Valor da Última Avaliação: (total das salas e vagas de garagem)	R\$ 419.000,00
Observações:	As unidades foram utilizadas como sede oficial do Coren-MT, e em razão do espaço limitado a sede foi transferida para o imóvel locado na Avenida Presidente Marques, 59 – Bosque - CEP: 78.045 - 175 - Cuiabá-MT, e as salas da antiga sede passaram a ser utilizadas como depósito e arquivo morto. As salas comerciais ainda incluem 2 (duas) vagas de garagem.
Terreno sem edificação situado à Rua 02, Quadra K, Lote 15, Bairro Jardim Santa Marta – CEP: 78005-380 - Cuiabá-MT.	
ÁREAS (m²):	Terreno: 360 M².
Condições físicas do imóvel:	
Utilização:	Ocioso.
Observações:	Terreno sem edificação.
Lote sem edificação situado à Quadra 156, Lote 01, Loteamento Parque Residencial Sagrada Família - Rondonópolis-MT.	
ÁREAS (m²):	Terreno: 1325 M².
Condições físicas do imóvel:	
Utilização:	Ocioso
Observações:	Terreno ocioso obtido através de doação da prefeitura municipal de Rondonópolis.

33 DIFICULDADES ENCONTRADAS PELO SETOR

Hoje os pontos de dificuldade do Setor de Patrimônio incluindo a atividade de Gestão de Frotas do conselho são:



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

Coren Forte e Democrático

- Limitação técnica, em razão da falta de treinamentos focados a gestão patrimonial ao funcionário responsável pelo patrimônio do conselho;
- Ausência de um fluxo adequado durante o processo de pagamento para que o responsável pelo patrimônio possa realizar o devido lançamento do bem antes de ser disponibilizado ao setor de destino (em especial quando o bem patrimonial tenha como destino uma subseção do conselho);
- A divisão das tarefas de gestão de patrimônio frota se torna ineficaz, em decorrência do fator acima elencado, mas também pela falta de um software com base de dados adequada que facilitaria a gestão do mesmo;
- Acúmulo das responsabilidades pela gestão do patrimônio, frotas, e a fiscalização de todos os contratos de manutenção relacionados ao patrimônio do conselho, em concomitância com a gestão de outro setor de grande relevância por um único funcionário, por vezes pode tornar o trabalho pouco eficiente, e suscetível a falhas, como atrasos nos controles de fiscalização, e atrasos na apresentação de relatórios e atendimento de demandas da instituição.

34 PONTOS FACILITADORES

O grande ponto facilitador, é a baixo volume de aquisições de bens patrimoniais por parte do Conselho, o que permite que as atividades possam ser geridas com poucos recursos.

35 PLANEJAMENTO DE CURTO MÉDIO E LONGO PRAZO

Visando facilitar e melhorar a gestão do patrimônio do Coren/MT, existem medidas que podem ser adotadas.

- **A Curto Prazo**
 - Contratação de Software para controle patrimonial;
 - Seguir as atividades do setor de Patrimônio, atribuindo a responsáveis regionais (subseções, e setores usuários), a responsabilidade pela fiscalização de contratos, assim distribuindo a carga de trabalho.
- **A Médio Prazo**



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

Coren Forte e Democrático

- Realizar a desvinculação da Gestão de Frota, do Patrimônio, dividindo tal atividade a responsáveis distintos visando dar maior eficiência a gestão de frotas e a manutenção dos veículos, assim como ao setor de patrimônio ao poder cumprir todas as atividades pertinentes.

- **A Longo Prazo**

- Realizar a estruturação do setor, com ambiente físico específico, e um estagiário, ou funcionário para atuar de forma dedicada ao setor.

36 GESTÃO DO SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O Setor de Tecnologia da Informação do Coren/MT está subordinado diretamente a diretoria do Coren/MT, e com as demais unidades administrativas, colabora e apóia as atividades onde seja necessária.

O STI/Coren-MT é composto por um funcionário Efetivo/Comissionado responsável, e um estagiário, sendo este funcionário efetivo responsável pela estratégia de execução das diferentes atividades atribuídas ao setor, assim como a criação de novos processos de trabalho.

37 COMPETE AO SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO COREN/MT

- Fornecer opções de softwares através de aquisições de licenças ou por meio de desenvolvimento próprio;
- Assessorar o gerenciamento do sistema de informatização relacionado a infra-estrutura de rede, Hardware e Software;
- Assessorar a Diretoria na prospecção de novas soluções de informática;
- Elaborar pareceres e emitir relatórios estatísticos concernentes à sua área de atuação e de interesse da Diretoria;
- Avaliar sistemas a serem adquiridos e entregar à Diretoria relatório conclusivo;
- Promover a manutenção preventiva e corretiva nos sistemas instalados no Coren/MT, assim como acompanhar os trabalhos que sejam responsabilidade de terceiros;
- Zelar pela manutenção dos equipamentos, orientando os usuários sobre a melhor maneira de utilizá-los, bem como indicando os serviços técnicos de manutenção especializada a serem contratados, quando necessário;



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

Coren Forte e Democrático

- Zelar pela não obsolescência dos equipamentos e dos sistemas informatizados do Coren/MT, sugerindo as modificações e aquisições necessárias;
- Zelar pela segurança, integridade e confiabilidade dos dados armazenados em meio eletrônico;
- Manter sob sua guarda e responsabilidade os programas elaborados e adquiridos, assim como suas correspondentes licenças de uso;
- Assessorar os usuários e treiná-los para o uso dos sistemas;
- Elaborar e colocar disponível para cada setor e subseções, Manual de Uso dos Sistemas instalados no Coren/MT;
- Analisar criticamente todos os relatórios técnicos solicitados pela Diretoria;
- Assessorar, levantar informações e executar atividades que visem auxiliar na administração dos processos do Coren/MT, para os quais haja solicitação;
- Emitir pareceres e propor medidas que racionalizem as atividades do setor;
- Planejar, organizar, supervisionar, executar e avaliar as atividades do setor;
- Prestar suporte técnico aos setores do Coren/MT na área de Tecnologia da Informação;
- Elaborar anualmente, relatório das atividades do Departamento e Plano de Trabalho para o próximo exercício;
- Elaborar e executar projetos de cabeamento estruturado de rede lógica, na sede, subseções e locais para realização de eventos;
- Prestar apoio técnico especializado durante eventos promovidos pelo Coren-MT;
- Elaborar especificações técnicas de equipamentos para aquisições;
- Prestar apoio a comissão de licitação realizando a avaliação técnica de equipamentos relacionados a tecnologia da informação durante os certames;

38 PRINCIPAIS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES

O Coren-MT conta atualmente com 16 sistemas de informação, dos quais 3 (Três) são de desenvolvimento próprio, e os demais sistemas de terceiros.

O STI do Coren/MT busca sempre realizar a análise da eficácia dos sistemas, propondo melhorias aos seus desenvolvedores, e quando estes deixam de ser satisfatórios, é proposta a substituição, e realizando especificações para locação/compra de softwares que



melhor atendem o conselho, além e firmar parcerias com o Conselho Federal de Enfermagem, buscando o compartilhamento de softwares de desenvolvimento próprios, de forma a melhor atender as necessidades do conselho, e buscando maior economicidade.

39 AÇÕES RELACIONADAS A MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS

O setor de Tecnologia da Informação do Coren/MT na busca de modernizar o seus sistemas, busca sempre manter sua estrutura se atentando a substituição de equipamentos obsoletos, e softwares atualizados.

No ano de 2016 foi solicitada a aquisição de novos computadores, servidores, dispositivos de impressão, visando a melhoria na qualidade dos serviços, maior economia, e maior agilidade.

No ano de 2017, foram adquiridos novos computadores, um novo servidor e um novo storage, o que possibilita a ampliação da capacidade de armazenamento e processamento de informações, dando maior segurança a rede com a possibilidade de melhoria na política de backups, e melhor desempenho dos sistemas.

Além de solicitar a aquisição de novos equipamentos nos exercícios anteriores, foi realizado no ano de 2018 um novo contrato de locação de equipamentos multifuncionais para impressão, cópia e digitalização de documentos, aumentando a eficiência e melhorando a qualidade das impressões de documentos oficiais, a um custo baixo, trazendo melhora no serviço e mais economia.

O Setor de Tecnologia da Informação, em parceria com o Cofen, implantou o sistema de gestão de chamados, desta forma, melhorou o atendimento de suporte aos usuários da rede, através de um controle e agendamento dos chamados, via sistema, podendo ser acompanhadas as demandas pelos próprios usuários, desta forma acelerando o atendimento, e aumentando a eficácia, possibilitando a geração de relatórios, permitindo identificar os principais pontos de falha, e fornecendo informações para que de maneira estratégica, possa saná-las de forma eficaz.



ESTRUTURA DE DATA-CENTER

O Coren-MT conta atualmente com um Rack de servidores contendo seguintes equipamentos os quais relaciono abaixo:

Equipamento	Configuração	Serviços disponíveis no servidor
Servidor HP PROLIANT ML 300 G6 torre	Duplo processador intel xeon 8core; 36 GB de memória ram 4,5 TB de armazenamento	Este servidor 5 sistemas virtualizados: <ul style="list-style-type: none">• Banco de Dados - Sistema de Eventos;• Banco de dados e Web - Sistema Intranet;• Controlador de Domínio Secundário;• Bando de dados - Sistema de Gestão e Contábil;• Servidor de Arquivos;
Servidor HP PROLIANT dL 380 Gen8 Rack	Duplo processador intel xeon 8core; 12 GB de memória ram 500 GB de armazenamento	Este servidor 2 sistemas virtualizados: <ul style="list-style-type: none">• Banco de Dados - Cadastro dos profissionais de Enfermagem - INCORP• VPN (Rede Virtual Privada com uso de criptografia utilizada para compartilhar os sistemas disponíveis em nossa rede aos usuários das subseções do Coren-MT).
Servidor IBM SystemX 3500 M4 Torre	processador intel xeon 8core; 8 GB de memória ram 2 TB de armazenamento	Este servidor 2 sistemas virtualizados: <ul style="list-style-type: none">• Servidor Controlador de Domínio Principal (Realiza o controle de acesso de computadores e usuários da rede, através de sistema de autenticação por senha, e criptografia, além de possibilitar a presonalização dos usuários atribuindo as permissões e limitando acessos e personalização dos



		<p>equipamentos)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Servidor de gestão de segurança de Anti-Vírus Centralizado, e banco de dados do sistema de Chamados.
Servidor HP Proliant DL 360 Gen9	Duplo processador intel xeon 8core; 32 GB de memória ram 6 TB de armazenamento	<p>Este servidor 2 sistemas virtualizados:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Serviço DHCP (Distribuição de endereços de rede aos computadores e dispositivos), e Acesso • Virtualização pronta disponível para implantação do sistema de gestão de diárias e passagens em convênio com o COFEN. <p>Atualmente mantém o backup da base de dados do sistema Incorp na forma que se encontrava na data de envio para a Base nacional para as Eleições 2017</p>
Storage NAS QNAP	12 TB de armazenamento	Dispositivo de armazenamento de dados, já implantado o serviço de backup de servidores de arquivos e em fase de implementação do sistema de backup para os demais sistemas.
Computador DELL OPTPLEX	Processador core 2 duo 4GB de Ram, 500 GB de Disco	Computador para exibição do sistema de chamados para tela de monitoramento, e processamento e transmissão de backup para discos removíveis acoplados ao mesmo
Conjunto de Nobreak DELTA	2 equipamentos no-break senoidal de 3,2 KVA cada.	Sistema de manutenção de energia com redundância a prova de falhas.

Relação de equipamentos de informática disponíveis na rede do Coren/MT:

PATRIMÔNIO	DESCRÇÃO	LOCALIZAÇÃO FÍSICA
448	Computador Positivo (2012)	ALMOXARIFADO
449	Scanner HP scanjet 2000	ALMOXARIFADO
499	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP OFFICEJET PRO 8710	ALMOXARIFADO
501	Nobreak Ragtech Easy Way 1200va STD-TI BLACK 60HZ (E.Bivolt / S.115V) antigo 3802	ALMOXARIFADO



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

Coren Forte e Democrático

502	Nobreak Ragtech Easy Way 1200va STD-TI BLACK 60HZ ((E.Bivolt / S.115V) antigo 3802	ALMOXARIFADO
503	Nobreak Ragtech Easy Way 1200va STD-TI BLACK 60HZ ((E.Bivolt / S.115V) antigo 3802	ALMOXARIFADO
504	Nobreak Ragtech Easy Way 1200va STD-TI BLACK 60HZ ((E.Bivolt / S.115V) antigo 3802	ALMOXARIFADO
505	Nobreak Ragtech Easy Way 1200va STD-TI BLACK 60HZ ((E.Bivolt / S.115V) antigo 3802	ALMOXARIFADO
506	Nobreak Ragtech Easy Way 1200va STD-TI BLACK 60HZ ((E.Bivolt / S.115V) antigo 3802	ALMOXARIFADO
507	Nobreak Ragtech Easy Way 1200va STD-TI BLACK 60HZ ((E.Bivolt / S.115V) antigo 3802	ALMOXARIFADO
440	Acess point to link 300 mbps 3 antenas	ÁREA COMUM
441	Acess point to link 300 mbps 3 antenas	ÁREA COMUM
52	Computador de mesa completo positivo (novo 2013 coren/MT)	ASSJUR
53	Computador de mesa completo positivo (novo 2013 coren/MT)	ASSJUR
222	Scanner mod: sheetfed scanner av 176u	ASSJUR
223	Nobreak enermax yvp-e 1.200	ASSJUR
510	Computador Lenovo TinkCentre Edge / Monitor 19" teclado e Mouse	ASSJUR
402	Computador DELL Optiplex 960	ATENDIMENTO - BG
403	Impressora multifuncional HP Officejet pro 8600, S/N: CN37NDXJMV	ATENDIMENTO - BG
404	Nobreak enermax 1,2 KVA	ATENDIMENTO - BG
512	Computador Lenovo TinkCentre Edge / Monitor 19" teclado e Mouse	ATENDIMENTO - BG
467	Computador Dell	ATENDIMENTO / CÁCERES
474	Impressora HP Officejet Pro 8600	ATENDIMENTO / CÁCERES
486	Nobreak UPS Exontec	ATENDIMENTO / CÁCERES
251	Impressora multifuncional HP Officejet 4355 ALL-IN-ONE	ATENDIMENTO / TANGARÁ DA SERRA
252	Computador DELL	ATENDIMENTO / TANGARÁ DA SERRA
253	Nobreak	ATENDIMENTO / TANGARÁ DA SERRA
94	Impressora HP Deskjet 9800	COMODORO
231	Computador de mesa completo positivo (novo 2013 coren/MT)	COMPRAS
233	Nobreak enermax marca winpart	COMPRAS
74	Impressora HP deskjet 5056	COMUNICAÇÃO
220	Nobreak enermax yvp-e 1.200	COMUNICAÇÃO
513	Computador Lenovo TinkCentre Edge / Monitor 19" teclado e Mouse	COMUNICAÇÃO
88	Computador de mesa completo positivo (novo 2013 coren/MT)	COMUNICAÇÃO SOCIAL
95	Nobreak UPS exontec -1300VA	COMUNICAÇÃO SOCIAL
492	Impressora Jato de Tinta A3 HP 7110	COMUNICAÇÃO SOCIAL
63	No break marca SMS, modelo Manangre II 600 VA , Ns: 012745-B	CONTADORIA
99	Computador de mesa completo positivo (novo 2013 coren/MT)	CONTADORIA
514	Computador Lenovo TinkCentre Edge / Monitor 19" teclado e Mouse	CONTADORIA



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

Coren Forte e Democrático

161	Computador positivo (novo 2012)	CONTROLADORIA INTERNA
163	Nobreak UPS solo, TS - snara 600 VA	CONTROLADORIA INTERNA
146	Impressora multifuncional laser monocromática samsung SGSCX 4623	COREN MÓVEL
14	Computador de mesa completo positivo (novo 2013 coren/MT)	DEFIS
15	Computador de mesa completo positivo (novo 2013 coren/MT)	DEFIS
16	Computador de mesa completo positivo (novo 2013 coren/MT)	DEFIS
17	Computador de mesa completo positivo (novo 2013 coren/MT)	DEFIS
18	Computador de mesa completo positivo (novo 2013 coren/MT)	DEFIS
25	Rack de parede 3U fechado tampa em acrilico com chave	DEFIS
46	No break marca UPS exontec - 1300 VA	DEFIS
47	Estabilizador starline 1000	DEFIS
48	No break UPS exontec - 1300 VA	DEFIS
49	Estabilizador Intec Real 1000	DEFIS
50	Impressora HP deskjet 5650	DEFIS
226	Switch 24 portas 10/100mbps encore	DEFIS
227	Impressora multifuncional hp officejet pro 8610 s/n: cn57ef3069	DEFIS
119	Nobreak UPS exontec- 1300 VA	DIRC
416	Computador Positivo (2012)	DIRC
417	Computador Positivo (2012)	DIRC
418	Computador Positivo (2012)	DIRC
419	Computador Positivo (2012)	DIRC
420	Computador Positivo (2012)	DIRC
421	Computador Positivo (2012)	DIRC
423	Impressora HP officejet pró 8600	DIRC
424	Impressora HP officejet 4355 all in one	DIRC
425	Impressora HP Laserjet 1022	DIRC
427	Estabilizador SMS revolution II	DIRC
428	Nobreak SMS 600 VA net manenger	DIRC
429	Scanner HP scanjet 300	DIRC
432	Nobreak SMS Net Station 600VA	DIRC
113	Computador de mesa completo positivo (novo 2013 coren/MT)	DIVIDA ATIVA
214	Computador Positivo master (novo 2013)	DIVIDA ATIVA
217	pabx intelbras 6064	DIVIDA ATIVA
509	Computador Lenovo TinkCentre Edge / Monitor 19" teclado e Mouse	DIVIDA ATIVA
79	Nobreak UPS Solo, Marca TS Shara 600VA Ns/1044179	DIVÍDA ATIVA
64	No break marca SMS, modelo Mestation II 600 VA , Ns: 0110310	DÍVIDA ATIVA
118	Impressora HP Laserjet 1022	DÍVIDA ATIVA



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

Coren Forte e Democrático

188	Computador Positivo (2012)	FINANCEIRO
189	Computador Positivo (2012)	FINANCEIRO
198	Estabilizador net manager	FINANCEIRO
199	nobreak UPS exontec 1.300 VA	FINANCEIRO
497	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP OFFICEJET PRO 8710	FINANCEIRO
511	Computador Lenovo TinkCentre Edge / Monitor 19" teclado e Mouse	FINANCEIRO
174	Computador Positivo (2012)	GA
175	Estabilizador SMS revolution microprocessador	GA
176	Computador Positivo (2012)	GA
177	Nobreak enermax 1,2 KVA yup-e	GA
180	Computador Positivo (2012)	GAB
182	Impressora jato de tinta HP Deskjet 5650	GAB
183	Nobreak enermax 1,2 KVA yvp-e	GAB
498	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP OFFICEJET PRO 8710	GABINETE
65	Computador de mesa completo positivo (novo 2013 coren/MT)	RECEPÇÃO
491	Relógio de ponto Orion 6, Marca Henry, cor preta	RECEPÇÃO
406	Impressora jato de tinta HP Deskjet 3745	SALA AUX. SUB - BG
66	Computador de mesa completo positivo (novo 2013 coren/MT)	SEGE
78	Relógio de ponto Orion 6, Marca Henry, cor preta	SEGE
213	Nobreak UPS soho ts shara	SEGE
451	Nobreak SMS Net Station 600VA	SEGE
45	No break marca SMS, modelo Manangre II 600 VA	STI
80	Nobreak UPS Exontec - 1300 VA	STI
106	Nobreak UPS Solo TS-Shara 600VA	STI
106	Computador DELL intel core 4GB de RAM (doação COFEN)	STI
111	Storage Iomega storcenter 1x4 - capacidade 12tb, raid	STI
137	Computador de mesa completo positivo (novo 2013 coren/MT)	STI
138	Computador de mesa completo positivo (novo 2013 coren/MT)	STI
139	Servidor HP Proliant ML 350 G6, com 2 processadores Intel Xeon Core 2 Quad 36 GB de memória ram, 4,5 TB de disco em sistema Raid	STI
144	Notebook 1g r490	STI
145	Notebook 1g r490	STI
164	Nobreak SMS manager net 200 VA	STI
165	Nobreak UPS office 600 VA	STI
166	Nobreak UPS office 600 VA	STI
167	Gerenciador de servidores para 4 serv. 4 cabos KVM d'link	STI
168	Console de de gerenciamento para rack 1V com monitor 17", teclado e mouse USB retrátil	STI



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

Coren Forte e Democrático

169	Rack rede fechado 44V porta e vidro temp. pintura epóxi com rodizio e 4 coolers de ventilação	STI
170	Nobreak NHS 3.2 kVA online seinodal	STI
171	Nobreak delta 3KVA online senoidal	STI
172	Nobreak delta 3KVA online senoidal	STI
207	Servidor HP Proliant DL 380 gen 8, com 2 processadores Intel xeon E5 2430 - 12gb de memória ram, 500gb de disco	STI
208	Servidor IBM system x3500 M4, processador Intel xeon E5-2620 2.00 GHZ, 8gb de memória ram, 2 discos sata de 1tb em sistema RAID	STI
209	Data show, sony modelo VPL-CS7	STI
210	Switch 3000m 48 portas gigabit	STI
228	Switch gigabit 48 portas d'link	STI
452	Acess point Air-Lap 1131 AG CISCO	STI
453	Acess point Air-Lap 1131 AG CISCO	STI
493	HD EXTERNO SAMSUNG 3TB	STI
494	HD EXTERNO SAMSUNG 3TB	STI
508	Computador Lenovo TinkCentre Edge / Monitor 19" teclado e Mouse	STI
515	Data show, BENQ Branco ms527	STI
287	Impressora HP Officejet mult. 8610	SUB / TANGARÁ DA SERRA
288	Computador Positivo master com tec. e mouse	SUB / TANGARÁ DA SERRA
289	Estabilizador	SUB / TANGARÁ DA SERRA
327	Impressora HP Officejet 8600	SUBSEÇÃO ROO
329	CPU DELL	SUBSEÇÃO ROO
330	Monitor DELL	SUBSEÇÃO ROO
331	CPU positivo	SUBSEÇÃO ROO
332	Monitor positivo	SUBSEÇÃO ROO
333	Impressora HP Officejet 8610	SUBSEÇÃO ROO
335	Estabilizador	SUBSEÇÃO ROO
336	Estabilizador	SUBSEÇÃO ROO
500	Nobreak Ragtech Easy Way 1200va STD-TI BLACK 60HZ ((E.Bivolt / S.115V) antigo 3802	SUBSEÇÃO SINOP
107	Computador de mesa completo positivo (novo 2013 coren/MT)	TESOURARIA
112	Nobreak SMS Net Station 600VA	TESOURARIA

40 DEMANDA DE TRABALHO

O Setor de Tecnologia da Informação do Coren/MT, distribui sua demanda de trabalho de acordo com o nível de criticidade, e prioridade.



As solicitações ao setor devem ser todas realizadas através do sistema de chamados disponibilizado aos usuários do sistema.

As solicitações passam por um crivo de criticidade e prioridade avaliada pelo chefe do setor, e posteriormente é distribuída ao estagiário quando possível, solucionado pelo próprio responsável, ou encaminhadas aos prestadores de serviço externos ou suporte dos sistemas contratados quando for o caso.

Em razão da mudança de gestão e da rotatividade de empregados públicos em comissão, e estagiários ocorrido no decorrer do ano de 2018, houve extrema dificuldade em se manter a cultura de uso do sistema de chamados por parte dos usuários, os quais, em geral, realizam as suas solicitações via telefone ou presencialmente, desta forma dificultando a captação de dados referente aos atendimentos mais frequentes ocorridos.

Porém podemos destacar entre os destaques referentes a chamados ocorridos no decorrer do ano de 2018 estão:

- Personalização de relatórios do sistema Incorp;
- Criação de novos relatórios do sistema Incorp;
- Criação de novas rotinas do sistema para atender demandas dos setores (Monitoramento de Inadimplência);
- Transmissões extraordinárias de logs de sincronização da base de dados da sede com as subseções devido ao uso do sistema off-line.
- Correções de erros em relatórios ocasionados por atualizações de versão do sistema.

Além dos chamados de rotina, durante o ano de 2018 o Setor de Tecnologia da Informação realizou a expansão da rede visando a disponibilização de acesso aos sistemas na nova ala obtida por meio de locação na sede do Coren/MT em Cuiabá-MT.



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

Coren Forte e Democrático

Houve ainda 2 viagens às subseções, para prestar suporte técnico local, instalação e substituição de equipamentos.

Houve ainda a participação no Encontro de Tecnologia da informação realizado em Campinas no 21º CBCENF durante os dias 25 e 30 de novembro de 2018, onde foram discutidos assuntos relevantes sobre a infra-estrutura de TI dos Conselhos Regionais, e do COFEN, além de apresentações de sistemas de segurança adquiridos pelo Conselho Federal, que podem interessar aos regionais.

Neste encontro ainda foi tratado sobre os caminhos percorridos e os próximos passos para o desenvolvimento da Base Nacional de Enfermagem.

COMUNICAÇÃO E TELEFONIA

ACESSO A INTERNET

O Coren-MT dispõe hoje de um link dedicado de 20 MBPS, para atender a sede em Cuiabá-MT.

As subseções ainda permanecem sem um link adequado, onde todas tem uma conexão ADSL convencional com IP fixo, fornecido pela operadora de telefonia a velocidade de 1 MBPS, com exceção da subseção de Barra do Garças, que conta com um Link de 600 kbps.

Durante o ano de 2018 foi aberto processo licitatório para contratação de serviço de acesso a internet através de serviço fixo comutado com velocidade igual ou superior a 10 Mbps, para as subseções, porém, o certame se resultou deserto, desta forma sendo necessária a republicação do edital que se dará no decorrer do ano de 2019.



TELEFONIA FIXA

O Coren-MT mantém atualmente linhas de telefonia fixa comutada junto a operadora OI, tanto na sede quanto nas subseções, podendo ser observado abaixo a relação de linhas e o valor médio do custo de cada linha.

Linhas	Local	Valor médio
Tronco de telefonia contendo 3 linhas telefônicas, e serviço de Internet ADSL - 1 Mbps: (65) 3624 - 9207 (65) 3623 - 4075 (65) 3623 - 4093	Sede do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - Av. Presidente Marques nº 59 - Goiabeiras - Cuiabá-MT	R\$ 639,17
(66) 3401-6030 + Internet ADSL 600 kBPS	Subseção de Barra do Garças Rua Waldir Rabello, 980, 1º andar, Sala 02, Centro, Barra do Garças/Mato Grosso	R\$ 548,75
(65) 3223-7766 + Internet ADSL 1 MBPS	Subseção de Cáceres Rua Antonio Maria, 96, Sala A, Piso Térreo, Centro, Cáceres/Mato Grosso	R\$ 329,31
(66) 3421-8856 + Internet ADSL 1 MBPS	Subseção de Rondonópolis Rua Barão do Rio Branco, nº 957 - Ed. Emili, Salas nº§ 11 e 12, 2º andar, Centro, Rondonópolis/Mato Grosso	R\$ 263,07
(66) 3532-4508 + Internet ADSL 1 MBPS	Subseção de Sinop Rua dos Lírios, nº 551 – A , Bairro: Setor Residencial Sul , Sinop/Mato Grosso	R\$ 435,57



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

Coren Forte e Democrático

(65) 3326- 6524 + Internet ADSL 1 MBPS	Subseção de Tangará da Serra Av. José Ismael do Nascimento, 463W, - Centro, Tangará da Serra/Mato Grosso	R\$ 248,14
---	---	------------

TELEFONIA MÓVEL

1.1.1. TELEFONIA MÓVEL

O COREN-MT dispõe de serviço de telefonia móvel para atender as demandas dos setores, conselheiros, e aos fiscais durante o deslocamento por todo o estado.

Além do serviço de telefonia móvel, dentro do mesmo contrato junto a operadora de telefonia, existe o serviço de internet móvel através de modems que utilizam a tecnologia de transmissão 3G (Já obsoleto).

É inegável que existe a necessidade de realização de uma licitação para realização de um novo contrato com fornecimento de aparelhos em regime de comodato, visando atualizar os aparelhos disponíveis, reduzir custos com a nova negociação, e obter melhor rendimento com o uso da tecnologia 4G disponível no mercado, o que fora iniciado no fim do ano de 2018 a ser concretizado no ano 2019.

Segue abaixo a relação de linhas de telefonia móvel, e internet móvel e seus respectivos usuários:

Linhas Telefone móvel	Usuário/Setor	Valor médio mensal
(65)99623-2323	Presidência	R\$ 137,91
(65)99962-2502	Registro	R\$ 151,09
(65)99962-2691	Sege	R\$ 142,72
(65)99964-3051	Aparelho com Defeito	R\$ 66,13



(65)99964-3281	Cintia/Fiscal	R\$ 68,64
(65)99964-3527	Aparelho com Defeito	R\$ 66,15
(65)99971-9207	Tesouraria	R\$ 124,84
(65)99971-9208	Financeiro	R\$ 138,62
(65)99971-9209	Aparelho com Defeito	R\$ 122,93
(65)99983-0677	SMI	R\$ 132,68
(65)99983-9409	Diretoria	R\$ 172,97
(65)99983-9904	Flaviana (Fiscalização)	R\$ 128,62
(65)99995-7296	Carlito (Fiscal)	R\$ 159,32
(65)99995-8364	Desativado/Aparelho com Defeito	R\$ 66,15
(65)99995-8438	Patrícia (Fiscal)	R\$ 132,05
(65)99997-9054	Edilanne (Fiscal)	R\$ 278,12
Modems 3G		
65 99904-1275	Cíntia	R\$ 177,65
65 99644-7768	Modem desativado/defeito	R\$ 87,50
65 99994-9177	Modem desativado/defeito	R\$ 87,50
65 99904-0816	Modem desativado/defeito	R\$ 87,50
65 99647-5728	Patrícia	R\$ 87,50
65 99968-3422	Edillane	R\$ 99,55
65 99968-3423	Carlito	R\$ 111,42
65 99944-7896	Flaviana	R\$ 87,50
65 99612-8948	Modem desativado/defeito	R\$ 87,50
65 99994-0517	Modem desativado/defeito	R\$ 87,50
65 99639-5788	Modem desativado/defeito	R\$ 87,50
65 99994-8687	Modem desativado/defeito	R\$ 87,50

1.2. PONTOS DE DIFICULDADE

Dentro do Setor de Tecnologia da Informação do Coren-MT existem alguns pontos causadores de dificuldades possíveis de serem solucionados dos quais aponto abaixo:



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

Coren Forte e Democrático

- **Sistema de Registro de Profissionais de Enfermagem (INCORP), com base de dados OFFLINE:**

A alimentação dos dados referente aos atendimentos realizados nas subseções do Coren-MT é transmitida para a base de dados de forma offline, através de um sistema de sincronização. Tal situação traz constantes erros durante o processamento das informações, gerando retrabalho de cadastro manual dos dados, constante necessidade de interferência do STI para recebimento e envio do sincronismo da base de dados para realização de procedimentos durante o atendimento que necessite de ações da sede (geração de anuidades em transferências, emissão de certidões diversas, etc).

Além de dificuldades durante o atendimento, o uso do sistema off-line acarreta atraso na realização de atualizações no sistema onde com o sistema nessas condições em alguns casos para realização da atualização, o sistema fica indisponível por 3 dias em algumas subseções, onde com o uso do sistema online, a indisponibilidade seria de apenas 2 horas, podendo ser realizado após o horário de atendimento aos profissionais.

- **Resistência dos usuários para abertura de chamados:**

Mesmo com a implantação do sistema de chamados, muitos usuários questionam a necessidade de proceder o registro dos mesmo, preferindo solicitar atendimento via telefone, ou pessoalmente interrompendo o fluxo de trabalho para atendimento imediato.

O registro dos chamados é importante para escalonar as solicitações por prioridade e criticidade, além de munir o STI de informações através de seus relatórios sobre os tipos de problemas que tomam maior demanda do setor, para que se possa tomar decisões no sentido de solucionar o problema de forma definitiva abrindo espaço para que o setor direcione seus esforços para outras melhorias que tragam maior benefício ao Conselho e facilite a vida do usuário.

- **Link de Internet das Subseções Limitado e de baixa qualidade:**

As subseções do Coren/MT contam atualmente com links de internet de no máximo 1 Mbps. Esta limitação além de dificultar o trabalho dos funcionários das subseções durante o atendimento, onde é necessária a consulta em diversos sites da internet sobre a documentação dos profissionais de enfermagem, dificulta também o trabalho do STI



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

Coren Forte e Democrático

durante processos de atualização (onde é necessária a transmissão da base de dados), torna lento os atendimentos de suporte através de conexão remota, provocando diversas quedas de conexão, além de impossibilitar a utilização do sistema INCORP no modo ONLINE.

- **Ausência de Contrato com empresa especializada em Manutenção Física em Nobreaks e impressoras**

Atualmente o Coren-MT não dispõe de contrato de empresa especializada na manutenção física de nobreaks e impressoras, que são equipamentos que requerem grande volume de manutenção física para substituição de baterias e placas nos casos de nobreaks, e substituição de peças mecânicas desgastadas e processo de limpeza preventiva para o caso das impressoras.

Um contrato se faz necessário em razão da grande demanda, o nível de especialidade técnica que o serviço de manutenção requer, a necessidade de estoque de peças e a agilidade para o processo de manutenção, onde seria muito oneroso para o Coren-MT realizar a compra separadamente a cada peça em cada vez que um equipamento apresentasse defeito.

Atualmente em razão da ausência deste contrato temos 16 nobreaks e 2 impressoras que poderiam estar sendo utilizados e encontram-se aguardando manutenção.

- **Ausência de plano de recuperação de desastres remoto:**

Atualmente toda a estrutura de backup do Coren-MT se encontra apenas na sede do conselho, fator não recomendado por normas técnicas. O Plano de Recuperação de Desastres, faz-se necessário para possibilitar o Coren-MT manter toda sua base de dados e informações salvos de desastres com possam ocorrer na sede do Conselho (Roubo de servidores, Incêndios, Desastres Naturais), que possam danificar ou tornar indisponíveis de forma definitiva os servidores e dispositivos de backup do Data-Center.

1.3. PONTOS FACILITADORES



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

Coren Forte e Democrático

O Setor de Tecnologia da Informação passou por grande evolução nos últimos 4 anos das quais listo abaixo:

- Ampliação da estrutura de servidores possibilitando a implantação de mais serviços.
- Melhoria do Link de internet da Sede do Coren-MT.;
- Alta capacidade de armazenamento de dados em nosso Data-Center com a aquisição de equipamentos especializados (storage) de alta capacidade.
- Ambiente climatizado 24/7 que eleva a vida útil dos equipamentos;
- Existência de nobreaks e Fontes de alimentação redundantes para os servidores, reduzindo para 1/4 a possibilidade de parada dos serviços em razão de panes elétricas;
- Visão estratégica do conselho quanto a importância de investimentos em equipamentos de informática quando necessário e bem explicitada e justificada a aquisição.
- Outsourcing de impressão com a contratação de empresa para locação de equipamentos de impressão, reduzindo despesas com manutenção, e suprimentos, mantendo disponibilidade 100% com equipamentos novos sendo renovados a cada 3 anos.

1.4. PLANEJAMENTO

Para o desenvolvimento do Setor de Tecnologia da Informação foi traçado um plano de Curto, Médio e Longo prazo, que visa a evolução do setor em benefício do Coren-MT, dos profissionais de Enfermagem, em conjunto com a política adotada com a DTIC do COFEN:

- **PLANEJAMENTO DE CURTO PRAZO**
 - Alinhamento do formato de cadastro de informações dos profissionais no sistema INCORP, de acordo com a Base Nacional de Enfermagem em



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

Coren Forte e Democrático

desenvolvimento pelo grupo de trabalho composto por profissionais de TI dos Conselhos Regionais e Federal de Enfermagem;

- Implantação do serviço de proxy-server e firewall visando dar segurança a rede de computadores, e uso mais racional do link de internet com o bloqueio mais eficiente de páginas impróprias e desnecessárias ao desempenho das atividades.
- Migração do servidor de banco de dados (Incorp) para o novo servidor visando a melhoria de desempenho com a disponibilidade de mais recursos de hardware;

- **PLANEJAMENTO DE MÉDIO PRAZO**

- Contratação da empresa de manutenção corretiva e preventiva para manutenção de equipamentos (impressoras, nobreaks, etc);
- Início do projeto de digitalização de documentos do Coren-MT e processos, visando a redução máxima de consumo e armazenamento de papel;
- Melhoria da estrutura do setor com a possível aquisição de um Rack aberto para correta alocação do cabeamento de rede de forma estruturada conforme regulamentações e certificações técnicas das boas práticas da Tecnologia da Informação;
- implantação de sistema de senhas para o setor de atendimento visando a melhor organização do atendimento em dias movimentados, sendo necessária a alocação de equipamentos necessários para instalação do sistema;
- Implantação do módulo de sistema de fiscalização a ser disponibilizado pelo Cofen, caso o sistema não seja disponibilizado, dar início ao módulo disponível no sistema Incorp que requer treinamento e implantação;
- Criação do plano de recuperação de desastres e início ao processo de aquisição de equipamentos para implantação do Sistema de Backup remoto;
- Melhoria nos Links de internet das subseções com a realização de uma licitação de telefonia fixa, possibilitando a contratação separada do link de internet podendo ser fornecido por empresas especializadas com largura de banda adequada a implantação do sistema.



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

Coren Forte e Democrático

- Criação e implementação da política de segurança de informação, em conjunto com a diretoria do Coren-MT;
- **PLANEJAMENTO DE LONGO PRAZO**
 - Implantação e migração para o sistema desenvolvido em conjunto pelo Cofen e Conselhos Regionais a partir da Base Nacional de Enfermagem, com sistema integrado e hospedado no Data-Center;
 - Melhorias nos links de internet tanto da sede como subseções visando adequar as necessidades do uso do novo sistema a ser implantado no Cofen, a fim de garantir a conexão com melhor qualidade, e se possível fazendo uso de sistemas de comunicação redundantes reduzindo ainda mais a taxa de indisponibilidade do sistema;
 - implementar a digitalização em 100% dos processos desenvolvidos no Coren-MT abrangendo todos os setores.
 - Concluir a implementação do plano de recuperação de desastres.
 - Contratação de sistema de firewall profissional, evolutivo por empresa especializada para contenção e perícia de possíveis invasões, provendo a segurança pró-ativa a rede e sistemas do Coren-MT, considerando os ataques a nível mundial cada vez mais frequentes.
 - Dar início a implementação de serviços e armazenamento de dados do Coren-MT, em caráter de backup na Nuvem através da contratação de Empresa especializada.

41 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE



42 CANAIS DE ACESSO DO CIDADÃO E GRAU DE SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS-USUÁRIOS

O Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso (Coren-MT) tem vários canais de atendimento ao profissional de enfermagem, bem como a sociedade em geral.

Todos os colaboradores estão orientados a responder dúvidas sobre o Coren/MT e, em caso de reclamações, sugestões ou denúncias, repassam a orientação de que o interessado deve fazê-las por escrito, para serem encaminhadas ao setor responsável. Os registros impressos seguem para protocolo na instituição. Vale lembrar que o Conselho conta com a sede e cinco subseções e, na sede, vários setores que oferecem atendimento ao público.

Se for por meio de internet, há alguns caminhos. No site do Coren/MT (www.coren-mt.gov.br), há links dispostos em localização de destaque que remetem à página “Fale conosco” e “Ouvidoria”.



Em ambos os casos, o usuário tem acesso a e-mails para contato. É muito comum enviarem e-mail com reclamações diretamente para algum setor que o interessado avalie ser do assunto a que se interessa. Nesses casos, o setor procede aos encaminhamentos, seja respondendo diretamente ao usuário, seja enviando ao setor responsável.



A Ouvidoria também se dá no sistema de troca de e-mails. O interessado remete um e-mail e ele será encaminhado ao setor responsável, que irá respondê-lo. Foi implantado no ano de 2016 um sistema de ouvidoria utilizado pelo Conselho Federal de Enfermagem, que permite ao usuário acompanhar pela Internet os encaminhamentos dados à solicitação.

Acerca dos conteúdos dos e-mails, um número bem baixo diz respeito ao atendimento oferecido pelo Coren, como reclamações ou sugestões. A grande maioria se trata de dúvidas acerca do exercício profissional de Enfermagem, dúvidas de como se registrar ou atualizar cadastro junto ao Conselho e denúncias contra profissionais de enfermagem. Independentemente do conteúdo, são dados os encaminhamentos necessários.

O destaque se dá ao fato de que o interessado usa o canal Ouvidoria para, especialmente, razões diferentes que avaliar o atendimento do Coren/MT.

O Conselho mantém, ainda, outro canal de comunicação direta com o usuário: uma página oficial no Facebook (<https://www.facebook.com/corenmatogrosso/>), onde divulga as ações da autarquia. Lá, todavia, aparentemente o usuário se sente mais à vontade para se manifestar contra as ações do Coren. Não diretamente a algum atendimento, mas questionando as ações do órgão. E, boa parte das reclamações associam ao baixo salário que os profissionais de enfermagem recebem no mercado. Ou seja, confundem o papel do conselho profissional, já que a competência de lutar por melhores salários mais direitos trabalhistas é do sindicato. Em todas as ocasiões (comentários a postagens, mensagens privadas), o interessado é respondido.

43 CARTA DE SERVIÇOS AOS CIDADÃOS

A Carta de Serviços ao Cidadão está disponibilizada no portal transparência do Coren-MT e faz parte do esforço concentrado do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Mato Grosso (Coren-MT) em aprimorar a Gestão do Atendimento, reunindo um conjunto de práticas de planejamento, gestão da qualidade e controle que pretende agregar valor aos serviços prestados aos profissionais da Enfermagem e aos demais envolvidos no exercício da



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

Coren Forte e Democrático

atividade. Cada um dos serviços oferecidos está descrito neste manual, de forma detalhada, assim como o papel do Conselho, suas atribuições, os processos de trabalho, canais de comunicação e os padrões de atendimento estabelecidos, para informar o profissional e para que este tenha a plenitude dos seus direitos e deveres.

As abas ‘Institucional’, ‘Legislação’ e ‘Profissional’ estão dispostas em grande destaque no menu principal do site e oferecem um desdobramento de páginas com vários serviços. A página ‘Transparência’ tem banner de destaque na página inicial do site, onde estão disponíveis importantes informações sobre o órgão.



44 MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE

O Coren-MT disponibiliza informações diversas no link ‘Acesso à Informação’, que pode ser acessado em banner rotativo em destaque no site do Conselho (grande, à direita da página, conforme imagem anexada no item 4.2) ou diretamente pelo link <http://mt.corens.portalcofen.gov.br/acesso-a-informacao>, conforme atendimento da lei.

As informações estão sendo incluídas, com foco a atender completamente o Decreto Nº 7.724/2012.



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

Coren Forte e Democrático

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO COREN-MT (2018)

Sobre a Assessoria de Comunicação Social

A divulgação das ações dos gestores e órgãos públicos é primordial para atender ao princípio de publicidade, prestando contas à sociedade sobre a gestão dos recursos públicos que estão sob sua responsabilidade.

A Assessoria de Comunicação Social responde pela divulgação e promoção das atividades do órgão assessorado como forma de demonstrar seu papel na defesa e na valorização e projeção do profissional de enfermagem perante a sociedade.

Em geral, a Assessoria de Comunicação Social é composta por profissionais de marketing, publicidade e propaganda, relações públicas e jornalismo.

A Assessoria de Comunicação está diretamente subordinada à presidência da autarquia, sendo responsável pela orientação, planejamento, implementação e coordenação de estratégias de comunicação com vistas a publicizar os objetivos, metas e ações do Coren-MT.

Por meio de suas ações, a Ascom compartilha e divulga os valores e objetivos do Coren-MT a diferentes públicos (profissionais, parceiros, imprensa e sociedade em geral), primando pela comunicação do posicionamento da autarquia frente às diferentes demandas sociais cotidianas. A atuação da Ascom deve ser estratégica, interativa e dialética, em consonância com a missão institucional do sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.

A Ascom representa a voz do conselho junto a seu público e seu objetivo maior é contribuir para a construção e fortalecimento da identidade institucional da autarquia tanto para seu público interno (empregados) quanto para o público externo (profissionais de enfermagem, imprensa, sociedade).



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

Coren Forte e Democrática

Em resumo, a Ascom é instrumento de construção da percepção social sobre o papel político dos conselhos enquanto entidades de classe, devendo contribuir para gerar reconhecimento e influência.

Objetivos

O objetivo da Assessoria de Comunicação Social é estabelecer elos entre o Coren/MT e os públicos interno e externo, além de contribuir com a construção de uma imagem positiva perante eles, utilizando de veículos de comunicação próprios ou externos, constituindo-se tanto de mídia remunerada quanto espontânea.

No Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso (Coren-MT), para cumprir tal objetivo, são desenvolvidas atividades nas áreas de Assessoria de Imprensa, Gestão de Redes Sociais, Comunicação Interna e Organização de Eventos, além dos atos administrativos pertinentes ao setor. Neste sentido, a Ascom demanda estratégias de marketing, de comunicação organizacional e de logística de eventos.

Estrutura do setor

Atualmente, no Coren-MT, a Ascom é ocupada por profissional da área de Jornalismo, não concursado, sendo sua indicação de livre nomeação por parte da plenária.

A partir de agosto de 2018, a Ascom do Coren-MT passou a contar também com a participação de estagiário da área de Publicidade e Propaganda, que atua na produção de artes gráficas e gestão de redes sociais.

Pontos de dificuldade

A Assessoria de Comunicação demanda estratégias de marketing e de jornalismo, com suas diferentes linguagens e dada a intensa demanda por conteúdo e por especialidade técnica



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

Coren Forte e Democrático

apresentada pelo Coren-MT tanto quanto à produção criativa (jornalística e publicitária) quanto aos atos administrativos referentes ao setor, o ideal seria que contasse com diferentes profissionais de ambas as áreas.

Obs.: Os dados referentes a janeiro a maio de 2018 são do período cumprido pela jornalista Soraya Medeiros, sendo por isso, em alguns casos os dados diferenciados, pelo fato de possuímos mais dados sobre as nossas produções.

A partir de junho até dezembro, o relatório compreende o trabalho desenvolvido pela jornalista Neusa Baptista Pinto e pela estudante de Publicidade e Propaganda da UFMT, Adriane Souza, que ingressou em agosto de 2018.

As atividades estão relatadas de acordo com as competências definidas pelo Regimento interno: **Assessoria de Imprensa, Gestão de Redes Sociais, Organização de Eventos, Comunicação interna e Atos Administrativos, além de outras atividades de Comunicação Visual.**

45 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO SETOR NO ANO DE 2018

ASSESSORIA DE IMPRENSA

- II. Coordenar e desenvolver atividades de assessoria de imprensa com a produção de matérias jornalísticas, sugestões de pauta e de entrevistas, mídia training, entre outras;
- I. Atender e estabelecer contato com a imprensa, de forma a esclarecer sobre as atividades do Coren-MT e a enfermagem;

Objetivos:

Quanto à Assessoria de Imprensa, o objetivo inicial foi estabelecer contato com a mídia local e se colocar à disposição para manter e aumentar o fluxo de informações sobre o Coren-MT na mídia, o que pôde ser observado, tendo o Coren-MT sido solicitado também de maneira



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

Coren Forte e Democrático

espontânea pela mídia local para se pronunciar sobre temas gerais, como as infecções, e a situação geral da saúde.

Durante este período, o Coren-MT esteve também representado na mídia por resultados de fiscalização e sobre os temas debatidos nos eventos realizados localmente.

Sendo assim, observamos uma constante presença do Coren-MT nos espaços da mídia, bem como estreitamento das relações com os veículos de comunicação e os comunicadores.

Quantitativo das atividades técnicas – Assessoria de imprensa	
Contatos organizados no mailing list	<i>Período: Junho a dezembro de 2018</i> 201
Releases enviados à imprensa	<i>Período: Janeiro a Maio 2018</i> Conselho Regional de Enfermagem de MT está sob nova gestão Coren-MT atende profissionais em Confresa nos dias 20 e 21 de fevereiro Coren-MT emite nota de esclarecimento sobre morte de idoso Anais da Semana da Enfermagem 2017 já estão disponíveis Coren-MT notifica unidades de Saúde de Alta Floresta Prorrogado até o dia 7 de maio prazo para submissão dos trabalhos científicos Inscrições abertas para Trabalhos Científicos e normas de submissão Confira a ordem de apresentação dos trabalhos científicos 12 de maio, Dia do Enfermeiro: por uma enfermagem com mais direitos



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

Coren Forte e Democrático

	<p>Divulgada lista de trabalhos aceitos para Semana Integrada de Enfermagem</p> <p>1º Colóquio dos RTS de Mato Grosso: Faça a sua inscrição</p> <p>Semana Integrada de Enfermagem do Coren-MT e Aben encerra com sucesso de público</p> <p><i>Período: junho a dezembro de 2018</i></p> <p>Seminário debaterá atendimento de enfermagem obstétrica em MT</p> <p>Por mais qualidade, conselhos de Enfermagem vão certificar instituições de ensino e de saúde</p> <p>Lançamento do Selo Nacional da Qualidade será na AL, em Cuiabá</p> <p>Roda de conversas sobre serviços de enfermagem na saúde em Sinop</p> <p>Coren-MT notifica hospital Júlio Muller e poderá gerar ação civil pública</p> <p>Coren-MT apresenta balanço da fiscalização no Hospital Regional de Rondonópolis</p> <p>Balanço sobre Nefrologia</p> <p>Balanço do primeiro semestre de 2018 – Defis</p> <p>Coren-MT manifesta apoio a CRP contra a privatização do Pronto Socorro</p> <p>Inscrita em prêmio do Cofen, Santa Casa de Rondonópolis recebe fiscalização do Coren-MT</p> <p>Coren-MT pede esclarecimentos sobre enfermeiro acusado de agressão em Roo</p>		
Matérias publicadas na imprensa levantadas	<p><i>Período: Janeiro a maio de 2018</i></p> <table border="1" data-bbox="699 1883 1302 2027"><thead><tr><th data-bbox="699 1883 1129 1928">Temas</th><th data-bbox="1129 1883 1302 2027">Quantidade de matérias publicadas levantadas</th></tr></thead></table>	Temas	Quantidade de matérias publicadas levantadas
Temas	Quantidade de matérias publicadas levantadas		



	<table border="1"><tr><td>Conselho Regional de Enfermagem de MT está sob nova gestão</td><td>01</td></tr><tr><td>Semana da Enfermagem 2018 será realizada de forma integrada entre o Coren-MT e a ABEn-MT.</td><td>03</td></tr></table>	Conselho Regional de Enfermagem de MT está sob nova gestão	01	Semana da Enfermagem 2018 será realizada de forma integrada entre o Coren-MT e a ABEn-MT.	03												
Conselho Regional de Enfermagem de MT está sob nova gestão	01																
Semana da Enfermagem 2018 será realizada de forma integrada entre o Coren-MT e a ABEn-MT.	03																
	<p><i>Período: Junho a dezembro de 2018</i></p> <table border="1"><thead><tr><th>Tema</th><th>Quantidade de matérias publicadas levantadas</th></tr></thead><tbody><tr><td>Lançamento do Selo Nacional de Qualidade Cofen</td><td>13</td></tr><tr><td>Notificação ao Hospital Universitário Júlio Muller</td><td>06</td></tr><tr><td>Fiscalização no Hospital Regional de Rondonópolis</td><td>12</td></tr><tr><td>Seminário de Enfermagem Obstétrica</td><td>03</td></tr><tr><td>Fiscalização em Nefrologia</td><td>05</td></tr><tr><td>Pesquisa sobre profissionais acima de 60 anos</td><td>02</td></tr><tr><td>Matéria sobre infecções hospitalares com participação do Coren-MT.</td><td>01</td></tr></tbody></table>	Tema	Quantidade de matérias publicadas levantadas	Lançamento do Selo Nacional de Qualidade Cofen	13	Notificação ao Hospital Universitário Júlio Muller	06	Fiscalização no Hospital Regional de Rondonópolis	12	Seminário de Enfermagem Obstétrica	03	Fiscalização em Nefrologia	05	Pesquisa sobre profissionais acima de 60 anos	02	Matéria sobre infecções hospitalares com participação do Coren-MT.	01
Tema	Quantidade de matérias publicadas levantadas																
Lançamento do Selo Nacional de Qualidade Cofen	13																
Notificação ao Hospital Universitário Júlio Muller	06																
Fiscalização no Hospital Regional de Rondonópolis	12																
Seminário de Enfermagem Obstétrica	03																
Fiscalização em Nefrologia	05																
Pesquisa sobre profissionais acima de 60 anos	02																
Matéria sobre infecções hospitalares com participação do Coren-MT.	01																
Número de participantes do grupo de Whatsapp do Sindicato dos Jornalistas de Mato Grosso, onde as pautas foram divulgadas	<p><i>Período: Junho a dezembro de 2018</i></p> <p>234</p>																
Outras atividades																	
<p><i>Junho a dezembro de 2018</i></p> <p>Organização do mailing de imprensa do e-mail do comunicacaosocial@coren-mt.com.br</p>																	



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

Coren Forte e Democrático

Contato com imprensa de Cuiabá para divulgação de pautas

Contato com imprensa do interior e de Cuiabá durante fiscalização no Hospital Regional de Rondonópolis

Contato com imprensa de Sinop durante realização de reunião com RTs

Envio de clipping com as matérias publicadas nos e-mails da diretoria e da Chefia de fiscalização, via e-mail, whatsapp e newsletter, e para os conselheiros pela newsletter.

Confecção e envio de sugestões de pautas e entrevistas;

Acompanhamento de entrevistas concedidas por membros da diretoria do Coren;

Acompanhamento de notícias sobre saúde e enfermagem;

Seleção de estagiária.

Links das principais matérias publicadas

Período: Janeiro a junho de 2018

<http://www.gazetadigital.com.br/editorias/cidades/conselho-regional-de-enfermagem-de-mato-grosso-esta-sob-nova-gestao/529824>

http://mt.corens.portalcofen.gov.br/coren-mt-notifica-unidades-de-saude-de-alta-floresta_4694.html

http://mt.corens.portalcofen.gov.br/coren-mt-emite-nota-de-esclarecimento-sobre-morte-de-idoso_4544.html

http://mt.corens.portalcofen.gov.br/cofen-nao-aceita-o-retrocesso-na-saude-mental_4404.html

<http://www.ufmt.br/ufmt/site/noticia/visualizar/41074/sinop>

Período: Junho a dezembro de 2018

<http://www.olhardireto.com.br/noticias/exibir.asp?id=450982&edt=25¬icia=conselho-de-enfermagem-denuncia-insuficiencia-de-profissionais-em-servicos-de-hemodialise-em-mt>

<http://www.folhamax.com/cidades/coren-mt-apresenta-balanco-da-fiscalizacao-no-hospital-de-rondonopolis/176739>

<https://www.youtube.com/watch?v=HS-sAv0Z-bo&feature=share>

<https://g1.globo.com/mt/mato-grosso/noticia/2018/11/08/hospital-universitario-em-cuiaba-e-notificado-por-falta-de-enfermeiros-em-tempo-integral.ghtml>

<http://www.gazetadigital.com.br/editorias/cidades/cresce-o-numero-de-infecoes-hospitalares-em-leitos-de-utis-em-mato-grosso/561902>

<http://www.boamidia.com.br/pesquisa-traca-perfil-de-enfermeiro-a-partir-de-60-anos/>



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

Coren Forte e Democrático





Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

Coren Forte e Democrático



IV. Promover o registro fotográfico e audiovisual das ações de interesse do Coren-MT, com a finalidade informativa e para construção da sua memória histórica;

Neste período, foi utilizada a câmera fotográfica da comunicadora, tendo em vista a câmera do Coren-MT apresentar problema em seu uso, estando a Ascom em contato com fabricante para observar possibilidade de conserto ou reposição, ainda sem resposta.

Sendo assim, com esta câmera também foram produzidos alguns vídeos. Neste sentido, observamos a necessidade de investimento do Coren-MT em um serviço de registro fotográfico e de produção de vídeos profissionalizado para as redes sociais.

Quantitativo das atividades técnicas – Registro Fotográfico e vídeos

Registros fotográficos

Período: Janeiro a Junho de 2018



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

Coren Forte e Democrática

	<p>20º Cbcenf Semana da Enfermagem Atividades diárias do Coren-MT</p> <p><i>Período: Junho a dezembro de 2018</i></p> <p>Reunião DGEP Reunião sobre Força Nacional de Fiscalização Seminário de Comunicação Cofen 21º Cbcenf Reuniões plenárias Indicada prêmio Ana Nery Entrevistas para site, jornal e TV Festa de Natal Anjos da Enfermagem no Pronto Socorro Lançamento do Selo Nacional da Qualidade Rotina de atendimento e financeiro Campanha Outubro Rosa e Novembro Azul entre empregados Camisetas do CBCENF Fiscalização Reunião com RTs de UPAs e Policlínicas Reunião Câmara de Saúde da Mulher Reunião sobre Programa Nacional da Qualidade do Cofen Samu Seminário Enfermagem Obstétrica Visita ao Pronto Socorro Municipal de Cuiabá Visita de representantes do Cofen: Ouvidoria. Registro, Empresa Valid</p>
Vídeos	



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

Coren Forte e Democrático

	<p><i>Período: Junho a dezembro de 2018</i></p> <p>Mudança de horário no atendimento</p> <p>Dia dos Conselhos</p> <p>Pesquisa sobre Saúde dos profissionais com mais de 60 anos</p> <p>Higiene das mãos na enfermagem</p>
--	---

2. GESTÃO DE REDES SOCIAIS E SITE

- V. Produzir e coordenar a produção de conteúdo para os canais de comunicação do Conselho Regional (site, redes sociais), prezando pela qualidade na informação e pela transparência;

Site

Objetivo: mostrar um pouco mais sobre as iniciativas da atual gestão e as mudanças que estão sendo implementadas e acompanhar o dia-a-dia do conselho, apresentar posicionamentos e melhorar a prestação de serviço ao profissional, melhorar o conteúdo estático.

Quantitativo das atividades técnicas – Site	
Matérias publicadas	<p><i>Período: Janeiro a Junho de 2018</i></p> <p>121</p> <p><i>Período: Junho a dezembro de 2018</i></p> <p>520</p>
Matérias sobre o Coren-MT publicadas	<p><i>Período: Janeiro a Junho de 2018</i></p> <p>QUANTIDADE: 38</p>



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

Coren Forte e Democrático

	<p>TEMAS:</p> <p>Conselho Regional de Enfermagem de MT está sob nova gestão</p> <p>Confira o calendário de Feriados do COREN/MT em 2018</p> <p>Anuidade 2018: Confira descontos e parcelamento</p> <p>Encontro reúne fiscalização dos Conselhos de Enfermagem</p> <p>Coren-MT atende profissionais em Confresa nos dias 20 e 21 de fevereiro</p> <p>Nota de pesar pelo falecimento da enfermeira, Bruna Cristina da Silva Santos</p> <p>Coren-MT emite nota de esclarecimento sobre morte de idoso</p> <p>Saiba como justificar seu voto</p> <p>Resolução fixa parâmetros para evitar o apelo ao sensacionalismo e à autopromoção entre profissionais de enfermagem</p> <p>Nota de pesar: falecimento da enfermeira Suhaila Mohamed</p> <p>Ação descentralizada do Coren-MT atende profissionais de Confresa e região</p> <p>Nota de pesar: falecimento da técnica de Enfermagem Leogina Pinheiro</p> <p>Nota de pesar: falecimento da técnica de enfermagem Telma Baraúna</p> <p>Conatenf Itinerante visita conselheiros do Coren-MT</p> <p>Vaga de emprego para Técnico de Enfermagem</p> <p>Hospital Geral está contratando enfermeiro</p>
--	--



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

Coren Forte e Democrática

	<p>Anais da Semana da Enfermagem 2017 já estão disponíveis</p> <p>Criminosos utilizam site falso para emitir boletos de anuidade</p> <p>Vaga de emprego para Técnico de Enfermagem em Primavera do Leste</p> <p>Coren-MT publica nota de censura</p> <p>Coren-MT notifica unidades de Saúde de Alta Floresta</p> <p>Coren-MT não abrirá nesta quinta e sexta-feira</p> <p>Cofen e Coren/MT realizam capacitação em Processos Éticos</p> <p>Semana da Enfermagem 2018 será realizada de forma integrada entre o Coren-MT e a ABEn-MT.</p> <p>Conselhos de Enfermagem debatem desafios no 9º Seminário Administrativo</p> <p>Coren-MT informa novo horário de funcionamento Inscrições para o processo seletivo do Samu vai até sexta-feira</p> <p>Parabéns aos Trabalhadores!</p> <p>Prorrogado até o dia 7 de maio prazo para submissão dos trabalhos científicos</p> <p>Inscrições abertas para Trabalhos Científicos e normas de submissão</p> <p>Nota de Censura</p> <p>Confira a ordem de apresentação dos trabalhos científicos</p> <p>12 de maio, Dia do Enfermeiro: por uma</p>
--	--



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

Coren Forte e Democrático

	<p>enfermagem com mais direitos</p> <p>Divulgada lista de trabalhos aceitos para Semana Integrada de Enfermagem</p> <p>Nota de Pesar – Auxiliar de Enfermagem, Nilza Maria Moreira</p> <p>Atenção: Subseção de Barra do Garças está fechada temporariamente</p> <p>1º Colóquio dos RTS de Mato Grosso: Faça a sua inscrição</p> <p>Coren-MT decreta ponto facultativo nesta segunda-feira (28)</p> <p>Semana Integrada de Enfermagem do Coren-MT e Aben encerra com sucesso de público</p> <p>Comunicado: Subseção de Sinop muda de endereço</p> <p><i>Período: Junho a dezembro de 2018</i></p> <p>QUANTIDADE: 66</p> <p>TEMAS:</p> <p>Coren-MT pede esclarecimentos sobre enfermeiro acusado de agressão em Roo</p> <p>Coren-MT apoia pesquisa sobre saúde de profissionais a partir de 60 anos</p> <p>Coren-MT informa período de recesso</p> <p>Novo órgão do Coren-MT vai agilizar fiscalização e regulamentação</p> <p>Concorrente a selo do Cofen, Santa Casa de Rondonópolis recebe fiscalização do Coren-MT</p>
--	---



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

Coren Forte e Democrática

	<p>Coren-MT informa telefones de contato emergenciais</p> <p>Telefones da sede do Coren-MT estão fora do ar temporariamente</p> <p>Coren-MT lembra 70 anos da Declaração dos Direitos Humanos</p> <p>Coren-MT integra força-tarefa em hospitais psiquiátricos</p> <p>Hematologia: Coren-MT detecta irregularidades e faz ressalvas</p> <p>21° CBCENF: Coren-MT em debate sobre enfermagem obstétrica</p> <p>Coren-MT participa de seminário sobre alinhamento jurídico</p> <p>Coren-MT homenageia cultura mato-grossense no 21° CBCENF</p> <p>Coren-MT apoia fórum das escolas de enfermagem</p> <p>Coren-MT se manifesta contra privatização do Pronto Socorro</p> <p>Coren-MT informa expediente no feriado</p> <p>Coren-MT notifica hospital Júlio Muller por falta de enfermeiro em tempo integral</p> <p>Fiscalização do Coren-MT visita mais 100 unidades de saúde em três meses</p> <p>Coren-MT homenageia enfermeiras negras</p> <p>Coren-MT não terá expediente nesta sexta</p> <p>Coren-MT denuncia falta de profissionais em serviços de hemodiálise</p> <p>Porque somos contra a EaD na Enfermagem?</p>
--	---



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

Coren Forte e Democrático

	<p>Confira entrevista com presidente do Coren-MT</p> <p>Coren-MT adere à campanha Outubro Rosa</p> <p>Coren-MT presente no 10º Seminário de Fiscalização do Sistema</p> <p>Coren-MT apoia Fórum de Produção e Divulgação Científica em Saúde</p> <p>Coren-MT discute dimensionamento com RTs de UPA e Policlínicas</p> <p>Coren-MT vai implantar cobrança via CDL/SPC no interior</p> <p>Coren Mato Grosso recebe inspeção visando melhorias no atendimento</p> <p>Coren Mato Grosso se posiciona sobre caso do HGU</p> <p>Coren Mato Grosso consolida Ouvidoria</p> <p>Relatório da Ouvidoria é apresentado</p> <p>Sobre o piso salarial ético</p> <p>Coren-MT informa período de recesso</p> <p>Coren-MT realiza roda de conversas com RTs em Sinop</p> <p>Coren-MT apoia campanha Setembro Amarelo contra suicídio</p> <p>Coren-MT dá até 100% de desconto em multas e juros</p> <p>Coren-MT apresenta balanço da fiscalização no Hospital Regional de Rondonópolis</p> <p>Coren-MT deflagra inspeção no Hospital Regional de Rondonópolis</p> <p>Coren-MT realiza roda de conversas com RTs em Sinop</p>
--	--



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

Coren Forte e Democrática

	<p>Fiscalização do Coren-MT apresenta balanço</p> <p>Coren-MT firma parceria com CDL/SPC e oferece parcelamento</p> <p>Por mais qualidade, Coren-MT terá novo horário de atendimento</p> <p>Câmara Técnica de Fiscalização do Cofen visita Coren-MT</p> <p>Coren-MT informa: Subseção de Barra permanecerá fechada nesta segunda</p> <p>Na luta contra a EaD em Enfermagem, Coren-MT cria Câmara Técnica de Educação</p> <p>Copa: Coren-MT informa horário especial na sexta</p> <p>Coren-MT busca melhorias na rotina de emissão de carteiras</p> <p>COREN-MT informa horários de funcionamento durante Copa do Mundo</p> <p>COREN-MT participa do 3º Seminário de Comunicação</p> <p>COREN-MT discute formação e projetos de lei referentes à categoria</p> <p>COREN-MT discute carga horária, legislação e formação profissional</p> <p>COREN-MT isenta profissionais da taxa de renovação da carteira profissional</p> <p>Alerta: profissionais inativos têm até março para cancelar registro e evitar cobranças</p> <p>Parcelamento: adesão pode ser feita até 21 de dezembro</p> <p>Enfermagem se destaca à frente do Núcleo de</p>
--	---



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

Coren Forte e Democrático

	<p>Educação em Urgência</p> <p>Mulheres e negros são maioria entre os profissionais de enfermagem em MT</p> <p>Profissionais marcam presença em lançamento do PNQ em Cuiabá</p> <p>Aprovado novo regimento interno, que vai à sanção do Cofen</p> <p>Na luta contra a EaD em Enfermagem, Coren-MT cria Câmara Técnica de Educação</p> <p>Alerta: 25% dos profissionais inscritos estão com dados desatualizados</p> <p>NOTA DE PESAR - Enfermeiro Francisco Moacir Pinheiro Garcia</p> <p>NOTA DE PESAR – Pedro Paulo Barroso</p> <p>Funcionamento das subseções (8 notícias)</p>
<p><i>Pop ups inseridas no site</i></p>	<p><i>Período: Junho a dezembro de 2018</i></p> <p>QUANTIDADE: 4</p> <p>TEMAS:</p> <p>Lançamento do Selo Nacional da Qualidade Refis</p> <p>Novo horário de atendimento</p> <p>Problemas com telefone</p> <p>Recesso de final de ano</p>
<p>Outras atividades</p>	
<p><i>Período: Junho a dezembro de 2018</i></p> <p>Melhorias no conteúdo estático: inserção dos contatos da Ascom; inserção de novos banners rotativos (Programa Nacional da Qualidade; Refis; Ouvidoria); atualização de telefones e endereços da sede e subseções, inserção de decisões do Coren-MT; Atualização do banco de fotos.</p>	



Facebook

Objetivo: melhorar o conteúdo, inserindo mais temas de prestação de serviços e reproduzindo o conteúdo do site, de modo a aumentar a visualização do site.

Foram definidas como datas e horários de postagens às segundas, quartas e sextas feiras, no horário do almoço e no início da noite. No total, foram realizadas em média 182 postagens nestas datas, além das postagens realizadas em datas diferenciadas, de acordo com as necessidades.

Conteúdo: notícias do site do Coren-MT e do Cofen, vagas de emprego, dicas de cursos; dicas de saúde, campanhas; avisos sobre mudanças no atendimento do Coren etc..

Período: Janeiro a maio de 2018

Quantitativo das atividades técnicas – Facebook	
Total de seguidores em 05.01.2018	4.985
Total de seguidores em 31.05.2018	5.462
Percentual de aumento de seguidores	9,57%
Total de curtidas em janeiro/2018	4.972
Total de curtidas em maio/2018	5.427
Percentual de aumento de curtidas	9.15%
Total de envolvimento (Cliques em publicações/ Reações, comentários e compartilhamentos)	Janeiro: 2.370 Fevereiro: 7.068 Março: 6.099 Abril: 5.162 Maio: 6.316
Quantidade de posts realizados no período	170



Período: Junho a dezembro de 2018

Quantitativo das atividades técnicas – Facebook	
Total de seguidores em 05.06.2018	5.654
Total de seguidores em 04.01.2019	6.255
Percentual de aumento de seguidores	9,6%
Total de curtidas em junho/2018	5.629
Total de curtidas em dezembro/2018	6.213
Percentual de aumento de curtidas	9.3%
Total de envolvimento (Cliques em publicações/ Reações, comentários e compartilhamentos)	41.630 Junho: 11.734* Julho: 3.878 Agosto: 7.282 Setembro: 3.876 Outubro: 4.475 Novembro: 5.645 Dezembro: 4.740
Quantidade de posts realizados no período	182
Outras atividades	
Atendimentos a profissionais na Caixa de Entrada do Facebook.	

*Neste mês, a postagem sobre isenção na renovação da carteira foi a responsável por este alto número de envolvimento.

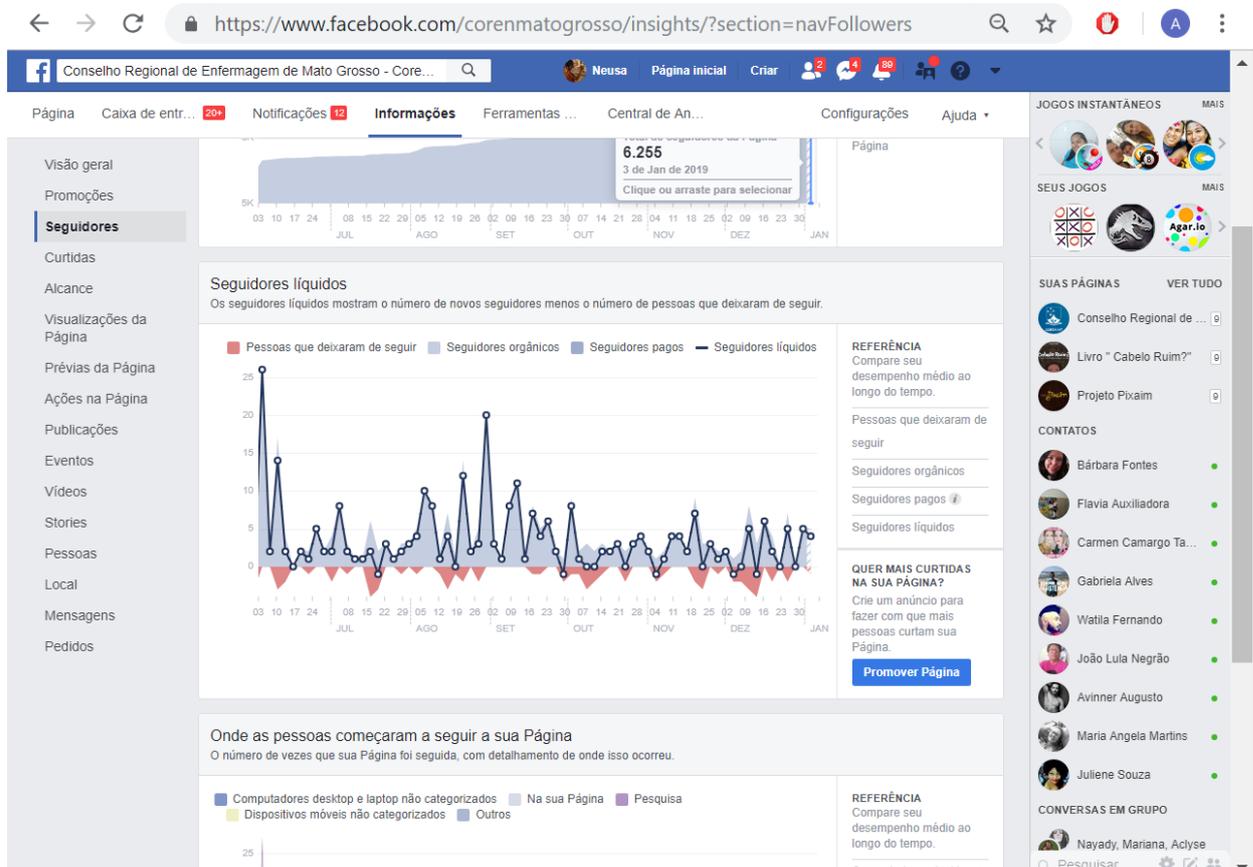


Imagem 1 - Quadro de evolução do número de seguidores do Facebook, demonstrando mais entradas que saídas entre os participantes, sem impulsionamento

Instagram

Criado em 29 de outubro. Conteúdo é produzido com antecedência e postado às segundas e quintas feiras, tendo sido postado também outras datas durante este período.

Inicialmente, para mobilização dos empregados, foi feito ofício circular.

Foi encaminhado ao grupo de Whatsapp do Coren-MT um link com convite para adesão ao Instagram do Coren-MT e também aos conselheiros.



Pontos de dificuldades

Ainda não houve total adesão dos empregados às redes sociais, sendo que apenas quatro empregados e dois conselheiros estavam seguindo o Instagram do Coren em dezembro de 2018, sendo que as redes sociais são bloqueadas em alguns dos computadores internos do Coren-MT.

Será reenviado o convite e C.I. e verificado quantos possuem Instagram pessoal. Tanto Instagram quanto Facebook demandam acompanhamento e análise mais profunda de conteúdo profissionalizada, trabalho que demandaria a contratação dos serviços de gestão de redes sociais.

Quantitativo das atividades técnicas – Instagram

Período: outubro a dezembro de 2018

Seguidores	327
Seguindo	39
Criação de artes e posts realizados no período	49

2. ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

V. *Participar da organização de eventos de acordo com a demanda de cada público e em parceria com setores internos do Coren-MT, mediante designação da Diretoria;*

Período: Janeiro a maio de 2018

Quantitativo das atividades técnicas – Organização de eventos

Participação na organização da 6ª SEMANA DE ENFERMAGEM DO COREN-MT
DATA: 14 a 16 de maio de 2018

Participação na organização do 1º Colóquio de Responsáveis Técnicos dos Serviços de Enfermagem de Mato Grosso



DATA: 14 a 16 de maio de 2018

Período: Junho a dezembro de 2018

Quantitativo das atividades técnicas – Organização de eventos

LANÇAMENTO DO SELO NACIONAL DA QUALIDADE DO COFEN DATA: 28.09.18

Matérias publicadas na imprensa (TV, sites e rádios) sobre o evento	13
RTs de Cuiabá e VG contactados por e-mail e carta	109
RTs de Cuiabá e VG contactados por telefone	102
Arte do convite enviada para RTS pelo mail marketing	109
Entidades contactadas por e-mail e carta	15
Conselheiros contactados por e-mail	14
RTs contactados por SMS	109
Empregados contactados por e-mail	42
Total de ligações para fazer convite	141
Número de participantes do grupo de Whatsapp do Sindicato dos Jornalistas de Mato Grosso, onde a pauta foi divulgada	234

Outras atividades

Agendamento, acompanhamento e clipagem de entrevista com presidente à Rádio Villa Real em 11.09.18.
Agendamento de entrevistas
Envio de informações para subseções
Contratação de buffet e decoração
Viabilização de local para o evento junto à Assembleia Legislativa de Mato Grosso
Inserção da logomarca e link para inscrição no Programa Nacional da Qualidade do Cofen, no site do Coren-MT
Contato junto à agência de publicidade para confecção de convites virtuais e banners
Produção e envio de release para imprensa
Divulgação da logomarca do Programa Nacional da Qualidade no Facebook
Cobertura e produção de duas matérias para site do Coren-MT e Cofen
Registro fotográfico do evento
Clipping de matérias sobre o evento e envio para diretoria.

SEMINÁRIO "ENFERMAGEM E ENFERMAGEM OBSTÉTRICA: PERSPECTIVAS PARA O ESTADO DE MT" DATA: 13.11.18

Matérias publicadas na imprensa (TV, sites e rádios) sobre o evento	3
Empregados contactados por e-mail	42
Número de participantes do grupo de Whatsapp do Sindicato dos Jornalistas de Mato Grosso, onde a pauta foi divulgada	234



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

Coren Forte e Democrático

Outras atividades	
<p>Confecção de arte e divulgação do evento nas redes sociais (Facebook e Instagram) Agendamento, acompanhamento e clipagem de entrevista com o coordenador da Comissão Nacional de Saúde da Mulher do Cofen, Herdy Alves na rádio Villa Real em 12.11.18. Confecção e envio de release para imprensa Envio de release e contato com subseções Contratação de buffet Produção e envio de release para imprensa Cobertura e produção de matéria para site do Coren-MT e Cofen Registro fotográfico do evento Clipping e envio para diretoria</p>	
CBCENF Data: 26 a 30.11.18	
Atividades realizadas	
<p>Publicação de matérias do Cofen sobre o evento no site</p> <p>Envio de matérias para profissionais sobre o evento por meio da newsletter</p> <p>Envio de matérias sobre o evento para conselheiros e diretoria por meio da newsletter Fiscal de contratos e acompanhamento de processo licitatório para aquisição de materiais gráficos</p> <p>Organização geral do stand do Coren-MT no CBCENF, tendo como tema “Vila Bela da Santíssima Trindade”, sorteio de livros sobre a cultura mato-grossense, biscoitos e licor típicos, roupas típicas e doação de brindes*</p> <p>Reunião com prof. e fotógrafo Vinícius Appolari para seleção de fotos de Vila Bela da Santíssima Trindade</p> <p>Contato com Secretarias Estaduais de Turismo e Cultura</p> <p>Reuniões com as artesãs de Vila Bela responsáveis pelos produtos servidos no stand</p> <p>Contato com fornecedor - adesivagem do stand</p> <p>Processo de dispensa de licitação para aquisição de produtos regionais da culinária Contato com famílias de Vila Bela da Santíssima Trindade</p> <p>Registro fotográfico do stand do Coren-MT e atividades da comitiva</p>	



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

Coren Forte e Democrático

Participação na cobertura colaborativa do evento, com a produção das seguintes matérias para o site do Cofen: *Envelhecimento populacional e serviços de saúde são tema de mesa redonda/ Baixo índice de registros e assistência são desafios para Enfermagem obstétrica/ Seminário discute alinhamento jurídico entre regionais/ Certificação facilita valorização profissional.*

4. COMUNICAÇÃO INTERNA

Contato com RTs

V. Estabelecer comunicação constante com Responsáveis Técnicos, pelo envio de informações sobre as ações do Coren-MT;

Para atender os RTs, foi criada a newsletter “Pronto Notícia”, enviada mensalmente para os RTs de todo o Estado pelo mail marketing. Os contatos com RTs foram estabelecidos também para a divulgação do lançamento do Selo Nacional da Qualidade do Cofen e outras atividades.

Quantitativo das atividades técnicas – Contato com RTs	
<i>Período: Junho a dezembro de 2018</i>	
RTS MT Cadastrados para receber SMS	466
RTS MT Cadastrados para receber e-mail	475
Edições do Boletim Pronto-Notícia enviados	4
Contatos com RTs Cuiabá (telefônicos, carta, e-mail) para divulgação de lançamento do Selo da Qualidade Cofen	109
Profissionais geral adicionados ao banco de dados do SMS	24.989
Profissionais geral adicionados ao banco de dados do Mail Marketing	21.489
Artes criadas (para Instagram, Facebook e materiais gráficos)	102
	QUANTIDADE: 166.958



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

Coren Forte e Democrático

<p>Mail marketing enviados a empregados, conselheiros e profissionais</p>	<p>TEMAS: Convite para lançamento do Programa Nacional da Qualidade Informativo Pronto Notícia Cartão de Natal Parecer do Cofen Pesquisa "Validação de checklists para avaliar a técnica de injeção de insulina desempenhada por crianças com diabetes", Pesquisa sobre profissionais a partir de 60 anos</p>
<p>SMS enviados para empregados, conselheiros e profissionais</p>	<p><i>Janeiro a junho de 2018</i></p> <p><i>120 mil SMS utilizados para realizar todas as ações.</i></p> <p>Período: Junho a dezembro de 2018</p> <p>121.535 SMS utilizados</p> <p>TEMAS: Convite para lançamento Prog Nacional de Qualidade Cofen Pesquisa sobre medida oscilométrica da pressão arterial Boletim informativo do Coren-MT Pesquisa "Validação de checklists para avaliar a técnica de injeção de insulina desempenhada por crianças com diabetes", Dezembro Laranja, mês de luta contra o câncer de pele Linhas telefônicas se encontram fora do ar Linhas convencionais voltaram a funcionar normalmente Recesso</p>
<p>E-mails enviados</p>	<p>630</p>
<p>Cis enviadas</p>	<p>32</p>



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

Coren Forte e Democrático

Outras atividades

Criação e aprovação junto a presidência do layout da Newsletter

Atividades das campanhas Outubro Rosa e Novembro Azul (Criação de cartão para o Dia do Homem – contra o câncer de próstata e distribuição do laço azul; criação de panfleto e distribuição do laço rosa).

Elaboração da campanha "Nem ladies nem nurses: mulheres negras na enfermagem"

Atualização do mural interno do Coren-MT

Acompanhamento de atividades diárias do Coren-MT

5. ATOS ADMINISTRATIVOS

XV. Responsabilizar-se pelos atos administrativos da ASCOM

Atividades realizadas

Seleção e acompanhamento de estagiária de comunicação

Fiscal de contrato de gestão de mail marketing e SMS

Acompanhamento e fiscal de Contrato do processos licitatório de aquisição de materiais gráficos para o 21º CBCENF

Atualização de listas de contatos do mail marketing e SMS

Confecção de comunicações internas

Gestão de suprimento de fundos

Participação em Seminário de Comunicação

Gestão do e-mail comunicacaosocial@coren-mt.com.br

Participação em treinamento sobre mail marketing e SMS e sistema Incorp

Inserção de pregões e resoluções no site.

Elaboração das competências do Assessor de comunicação Social para o Regimento Interno do Coren-MT



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

Coren Forte e Democrático

6. COMUNICAÇÃO VISUAL

Materiais gráficos e publicitários

V. Coordenar o desenvolvimento de divulgação direta, por meio da publicidade e da propaganda, responsabilizando-se pelo acompanhamento e aprovação de peças de comunicação visual, da elaboração da identidade visual do Coren-MT e de qualquer tipo de peça e material publicitário, planejando e participando na elaboração de produtos comunicacionais personalizados;

Atividades realizadas
<i>Período: Junho a dezembro de 2018</i>
Acompanhamento da finalização da produção das placas de identificação interna do Coren-MT
Acompanhamento dos materiais gráficos de divulgação do Cbcentf (fiscal de contrato de licitação) e do lançamento do Programa Nacional da Qualidade do Cofen (atendimento a agência de publicidade do Cofen para confecção de banner).
Elaboração da logomarca da Ouvidoria.

7. OUTRAS ATIVIDADES

Contatos com instituições para buscas de informações: Enfermeira Lúcia - Setor de imunização SES; Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Cuiabá – CMS; Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Estado de Saúde; Hemocentro; CVV; Assessoria do CONDEPE - Congresso de Desenvolvimento Profissional em Enfermagem.



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

Coren Forte e Democrático

DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

O Coren/MT obedece aos dispositivos contidos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Desta forma, todos os procedimentos contábeis, orçamentários, financeiros e patrimoniais foram realizados em conformidade com a Legislação vigente, tais como Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000, e MCASP 2015.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGIDAS PELA LEI 4.320/64, NOTAS EXPLICATIVAS E PARECERES DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

Os demonstrativos a que se refere este subitem foram incluídos no capítulo “Anexos e Apêndices”, os quais são:

- Balancete de Verificação – 2018.
- Balanço Patrimonial – 2018.
- Balanço Financeiro – 2018.
- Balanço Orçamentário – 2018.
- Demonstração de Fluxo de Caixa – 2018.
- Demonstração das Variações Patrimoniais – 2018.
- Notas Explicativas – 2018.
- Parecer da Controladoria Interna.



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

Coren Forte e Democrático

CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO COFEN

O Conselho Federal de Enfermagem, através da equipe de Auditores, não realizou no ano de 2018 auditorias *in loco* nas contas, processos de compras, procedimentos financeiros e Administrativos realizados pelo Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, os mesmos ocorreram juntamente com a Prestação de Contas encaminhada via on-line e por meio físico.

TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

O Portal Transparência vem com o intuito de atender as regras estipuladas pela lei denominada “Lei de Acesso à Informação”, Lei nº 12.527/2011 e seu decreto regulamentador nº 7724/2012, que parte do princípio de que as informações referentes à atividade do Estado são públicas, salvo exceções expressas na legislação. A transparência ativa é justamente o dever que os órgãos públicos têm quanto à divulgação, de ofício, de informações dotadas de interesse público.

Nesse sentido, com o intuito de demonstrar aos cidadãos a gestão do órgão, criou-se a comissão de implantação da LAI onde a controladoria foi inserida no processo para verificação da tempestividade das informações prestadas à sociedade tendo o Portal transparência atingido 100% as exigências do Acórdão TCU 96/2016-P.

MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR DANO AO ERÁRIO

A Administração do Coren/MT não teve nenhuma intercorrência de ilícitos administrativos, que resultaram em prejuízo ao Erário, praticados no exercício de 2018, de forma a justificar a imediata instauração de Tomada de Contas Especiais para apuração de dano e respectiva atribuição de responsabilidade.



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

Coren Forte e Democrático

DEMONSTRAÇÃO DA CONFORMIDADE DO CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS DE OBRIGAÇÕES COM O DISPOSTO NO ART. 5º DA LEI 8.666, DE 1993

A seguir, apresenta-se quadro com declaração do Secretário de Orçamento, Finanças e Contabilidade, atestando o cumprimento do art. 5º da Lei nº 8.666, de 1993.

QUADRO 18 - DECLARAÇÃO DA TESOURARIA

Denominação completa (UJ)			
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO			
Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o art. 5º da Lei 8.666/1993.			
Declaro que este Conselho Regional de Enfermagem observou, durante o exercício de 2018, as disposições do art. 5º da Lei nº 8.666, de 1993, quanto ao cronograma de pagamento das obrigações contraídas em decorrência da contratação de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços. Todas as obrigações do órgão são controladas e pagas em processos específicos de liquidação e pagamento de despesa, obedecidos os prazos estabelecidos em termos de contrato, acordo, ajuste, nota de empenho ou outros instrumentos congêneres. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Cuiabá	Data	28.05.2019
Secretário	Rodrigo de Paulo Machado		

INFORMAÇÕES SOBRE A REVISÃO DOS CONTRATOS VIGENTES FIRMADOS COM EMPRESAS BENEFICIADAS PELA DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

No decorrer do ano em referência, não haviam contratos firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento. Desta forma, não havendo informações relevantes a serem informadas neste tópico.



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

Coren Forte e Democrático

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É com satisfação que registro o desempenho do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso no exercício de 2018, gestão referente ao triênio 2018-2020.

O Coren/MT tem como missão institucional controlar a Administração Pública para contribuir com seu aperfeiçoamento em benefício da sociedade. O cumprimento da missão institucional e a complexidade dos tempos modernos exigem do Conselho o constante aprimoramento da estrutura e da forma de atuação.

Desse modo, e pensando no futuro, o Coren/MT tem adotado medidas com objetivo de desburocratizar e de estimular a inovação em seus métodos de trabalho, entre as quais se destacam o emprego de sistema de informática de gestão pública, com varias funcionalidades de controle.

Os resultados obtidos com as ações de controle do Coren/MT reforçam o compromisso e o empenho da Instituição de atuar em áreas de maior risco, materialidade e relevância, com o objetivo de contribuir com o aperfeiçoamento da Administração Pública, em benefício da sociedade.

Por fim, ressalto que o relevante desempenho deste Conselho no ano de 2018 somente foi possível por meio da efetiva participação das autoridades desta Casa, da adesão do corpo funcional, do trabalho em equipe e do efetivo atendimento do dever constitucional de zelar pela boa e regular gestão dos recursos públicos em prol da sociedade.

Dr. Antônio Cesar Ribeiro
COREN-MT N.º 47.954-ENF
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT N.º 96.611-ENF
Conselheira Secretária